



#### ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND		
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND	11,00	UNIDADE		
ACELERÔMETRO, IGN	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND, GPS, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUAS) ENTRADAS E 01 (UMA) SAÍDA, ENTRADA PARA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IPO ALIMENTAÇÃO 6~48VDC E PROTEÇÃO ATIVA CONTRA SURTO DE TENSÃO.				
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	2,00	UNIDADE		
850/900/1800/1900 MH 159DBM, COM PRECIS TEMPERATURA DE A	DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM 1Z, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA 180 MAH / 3,7 \ SÃO DE LOCALIZAÇÃO DO GPS NÃO INFERIOR A 32,8 PI RMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATURA 5% SEM CONDENSAÇÃO.	V., REDE GSM / GPRS, SE ÉS / 10 M, 2D RMS, ALIN	NSIBILIDADE DO GPS: - MENTAÇÃO DE 12V-24V,		
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	2,00	UNIDADE		
EXTERNAS: WI-FI, GP: ENTRADAS DIGITAS, 1 SAÍDA HDMI 720P, E PROCESSADOR ARM (ACELERAÇÃO POR HANÃO INCLUSO), GRAV QUANDO CONECTADI PADRÃO (12@VDC): (	DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND), S, GPRS/3G, BLUETOOTH 2.0, COM INTERFACE ETHERNET SAÍDA DE COLETOR ABERTO, PORTA RS232, PORTA RS485, NTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALII CORTEX AB 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO AMD Z430, ARDWARE, MEMÓRIA FLASH NAND 1GB, MEMÓRIA RAM 5' AÇÃO DE VÍDEO EM H.264, GERAÇÃO DE FOTOS EM JPEG, D'COM CÂMERAS), CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 C/D,2°, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.000 MAH, AL IZAÇÃO INVERSA, GPS DE ALTA SENSIBILIDADE COM SUPCEIXOS).	F 10/100 MBPS, 2 USB H SAÍDA DE AUDIO, ENTRA MENTAÇÃO INTEGRADA UNIDADE DE PROCESSA 12MB, SLOT MICRO SDCA ALIMENTADO POR 9 – 3 ÂMERAS EM FUNCIONAN LIMENTAÇÃO VIA MICRO	OST, 1 MINI-USB OTG, 3 ADA PARA MICROFONE, (ATÉ 2A@12VDC) COM MENTO DE VÍDEO COM ARD ATÉ 32GB (CARTÃO 6 VDC (12V, NO MÍNIMO, MENTO: 2,2 A, CONSUMO DFIT, PICO DE TENSÃO		
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO	11,00	UNIDADE		
TERMINAL PARA A CE LIMITE MÁXIMO DE 1 TECLADO ALFANUMÉ	COM CONSUMO NORMAL: 30 MA @ 12VOLTS E CONSUMO NTRAL, 120 CARACTERES, TEXTO LIVRE DA CENTRAL PARA 60 MENSAGENS (MSG DE 20 CARACTERES APOX.), MEMO ERICO EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPE E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM 240×64 PIXELS E BACKLI	A O TERMINAL, 240 CAR, ÓRIA FLASH 128K (EPRC CIAIS PARA ACESSO DI	ACTERES, BIBLIOTECAS, DM), MEMÓRIA RAM 8K,		
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR	11,00	UNIDADE		
	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR COM BATERIA INTERNA DE 610 MAH, CHIP ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS ATÉ 45M DE DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.				
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	11,00	UNIDADE		
ELETROVÁLVULA BLC	QUEADOR DE COMBUSTÍVEL.				
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB	11,00	UNIDADE		





8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM	11,00	UNIDADE
	700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL E DE TEMPERATURA DO TERFACE DE SAÍDA DOS VALORES MEDIDOS RS-232, EIA-48		NSTALADO NO TANQU
9	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA	2,00	UNIDADE
	DE ACESSO EQUIPADA COM DVR MONITOR, RASTREADOR ( POSSIBILITA O ACOMPANHAMENTO REMOTO VIA SISTEMA		
10	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB	2,00	UNIDADE
	EMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB, 4GB RAM, TELA IMERSI A COM RESOLUÇÃO NÃO INFERIOR A 8.0MP, PESO 465G.	VA DE 10.4", BATERIA D	DE 7,040MAH, CÂMER
11	CARTÃO SIM TIPO M2M	15,00	UNIDADE
DADOS, COM POSSIE	2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GPRS, OPTANTE POR AF BILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VPN, IP DEDICADO OU FIXOS D PERÍDO DE 12 MESES, COM UTILIZAÇÃO MENSAL NÃO SUF	S, COM PACOTE DE DADO	
12	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO	2,00	UNIDADE
CHAVE DE ACESSO A PERÍODO DE 12 (DOZ	O SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO, DE GERENCIAME E) MESES.	ENTO DE FROTA DE VEÍO	CULOS, VIA WEB, PEL
13	CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS),	1,00	UNIDADE
	LES TIPO ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR,- 01 (UMA) CA D FIXO E ACOLCHOADO, - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDIO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO,		
ALTURA E ENCONSTO	) FIXO E ACOLCHOADO, - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDIO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS	CIONADO DE 12.000 (DO	ZE) MIL BTUS.
	AÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONIT ENTES À FROTA DA CONTRATANTE	TORAMENTO, INCLUINDO	O A CONFIGURAÇÃO
15	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS	180,00	SERVIÇO
SERVIÇO DE MONIT	DRAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE INTES À FROTA DA CONTRATANTE.	E PARÂMETROS E DADO	OS OPERACIONAIS D
	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO	12,00	SERVIÇO
VEÍCULOS PERTENCE 16 SERVIÇO DE CENTRA		 NTO E GESTÃO DE FROT	TA DE VEÍCULOS, CO
VEÍCULOS PERTENCE 16 SERVIÇO DE CENTRA	OPERÁÇÕES) DE MONITORAMENTO AL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMEN	 NTO E GESTÃO DE FROT	TA DE VEÍCULOS, CO
VEÍCULOS PERTENCE  16  SERVIÇO DE CENTRA ACOMPANHAMENTO  17  SERVIÇO DE INTERN PRÓPRIO OU LICENCO DBD, PARA AQUISIC CREDENCIADOS PEL	OPERÁÇÕES) DE MONITORAMENTO AL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMEN DE PROFISSIONAL TÉCNICO EXCLUSIVO, COM CARGA HOR SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E	NTO E GESTÃO DE FRO- RÁRIA SEMANAL DE 44 H 1,00 ÉS DE SISTEMA INFORM DE ACESSO COM SISTEM , ATRAVÉS DE REDE D	TA DE VEÍCULOS, CO ORAS.  SERVIÇO  MATIZADO INTEGRAD MA PLUG AND PLAY E DE ESTABELECIMENT
VEÍCULOS PERTENCE  16  SERVIÇO DE CENTRA ACOMPANHAMENTO  17  SERVIÇO DE INTERN PRÓPRIO OU LICENCO DBD, PARA AQUISIC CREDENCIADOS PEL	OPERÁÇÕES) DE MONITORAMENTO  AL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMEN DE PROFISSIONAL TÉCNICO EXCLUSIVO, COM CARGA HOR  SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SISP  MEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVE IADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL ÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), A CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU T	NTO E GESTÃO DE FRO- RÁRIA SEMANAL DE 44 H 1,00 ÉS DE SISTEMA INFORM DE ACESSO COM SISTEM , ATRAVÉS DE REDE D	TA DE VEÍCULOS, CO ORAS.  SERVIÇO  MATIZADO INTEGRAD MA PLUG AND PLAY E DE ESTABELECIMENT

# 1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

# MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
37	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO. (COMBUSTIVEL) SMCT	SERVIÇO	1.0





SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.

## MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND	UNIDADE	10.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MO BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMEN SURTO DE TENSÃO.	S) ENTRADAS E 01 (UMA) S	SAÍDA, ENTRADA PARA
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	UNIDADE	2.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SIST MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, AN 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159E NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, AL ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATUR OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.	NTENAS INTERNAS, BATER DBM, COM PRECISÃO DE I IMENTAÇÃO DE 12V-24\	RIA INTERNA 180 MAH / LOCALIZAÇÃO DO GPS V, TEMPERATURA DE
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	UNIDADE	2.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFE CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS, 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE AUDIO, ENTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INTARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA MICRO SDCARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), GEOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NO 1 CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM (12@VDC): 0,2ª, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.00 TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS DGPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (2	/3G, BLUETOOTH 2.0, COM 5 DIGITAS, 1 SAÍDA DE COL MICROFONE, SAÍDA HDM TEGRADA (ATÉ 2A@12VDC AMD Z430, UNIDADE DE A FLASH NAND 1GB, MEMC GRAVAÇÃO DE VÍDEO EN MÍNIMO, QUANDO CONEC FUNCIONAMENTO: 2,2 & 00 MAH, ALIMENTAÇÃO VE ALTA SENSIBILIDADE CO	INTERFACE ETHERNET LETOR ABERTO, PORTA I 720P, ENTRADA PARA C) COM PROCESSADOR PROCESSAMENTO DE ÓRIA RAM 512MB, SLOT M H.264, GERAÇÃO DE CTADO COM CÂMERAS), A, CONSUMO PADRÃO //A MICROFIT, PICO DE
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO	UNIDADE	10.0
	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 M/VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 12 O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMIT CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECI CONTROLE (F0 A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM:	O CARACTERES, TEXTO LIV E MÁXIMO DE 160 MEN , MEMÓRIA RAM 8K, TECI IAIS PARA ACESSO DIRE	VRE DA CENTRAL PARA ISAGENS (MSG DE 20 LADO ALFANUMÉRICO ETO ÀS FUNÇÕES DE
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR	UNIDADE	10.0
	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONAI ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇ DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.		
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL. ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	UNIDADE	10.0
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB  MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM	UNIDADE ACIONAMENTO SEM REI	10.0 É POSSUINDO ATÉ 02
	MENSAGENS DE ALERTA.		
8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM  SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVE INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE 485.	UNIDADE EL E DE TEMPERATURA DO E DE SAÍDA DOS VALORES	10.0 D COMBUSTÍVEL, A SER S MEDIDOS RS-232, EIA-
9	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM DVR N CÂMERA HD 1080P, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBILIT E COM TRAMISSÃO DE VOZ AO VIVO, 12V.		
10	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB, 4		
11	7,040MAH, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM RESOLI CARTÃO SIM TIPO M2M	UÇAO NAO INFERIOR A 8.1 UNIDADE	OMP, PESO 465G.
	CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GI CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UT PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRIBA MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.	PRS, OPTANTE POR APN G ILIZAÇÃO DE VPN, IP DED	ENÉRICA OU PRIVADA, DICADO OU FIXOS, COM





		I	I
12	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO	UNIDADE	2.0
	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONT VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESF		MENTO DE FROTA DE
13	CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS),	UNIDADE	1.0
	CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3	UMA LINHA E TRÊS COLU	NAS), COMPOSTO POR
	3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUÇ	ÃO FULLHD OU SUPERIO	OR, INCLUINDO 3 (TRES)
	SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO;	- 01 (UM) COMPUTA	DOR DESKTOP COM
	PROCESSADOR INTEL CORE 17, MEMÓRIA RAM 4GB, CA		
	15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORI		
	COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRU		
	110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO		
	ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONST	O FIXO E ACOLCHOADO, -	01 (UM) APARELHO DE
	AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS.		
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE	SERVIÇO	42.0
	APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO,	,	
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS		RAMENTO, INCLUINDO
	A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FRO	TA DA CONTRATANTE	
15	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO	SERVIÇO	168.0
	E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS	3	
	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO		ARAMETROS E DADOS
	OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA	DA CONTRATANTE.	
16	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE	SERVIÇO	12.0
	OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO	,	
	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕ	ES) DE MONITORAMENT	O E GESTAO DE FROTA
	DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROF	ISSIONAL TECNICO EXC	LUSIVO, COM CARGA
	HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.		
35	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E	SERVIÇO	1.0
	GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SMSP	,	
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E		
	INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY		
	(GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE		
	CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS (		
	DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT		R PARA ATENDIMENTO
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E		
36	GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SMSP	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E	CEDENCIAMENTO AT	IDAVÉS DE SISTEMA
	INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA		
	TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY E		
	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORF		
	VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAME		
	ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIAI		
	MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEN		
	VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	22.110 2/10 11202311	D. ISES D. C. INGTA DE
	, 12.00200 D/(COMMON, WITE.		

# MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
33	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SDS-02	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCI. TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLA (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CON	ADO, COMPATIVEL COM Y EM OBD, PARA AQUISI DE ESTABELECIMENTO OU TECNOLOGIA SIMILAI	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA
34	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SDS-02	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCI, TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAN DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE B DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAN ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	ADO, COMPATIVEL COM Y EM OBD, PARA FORNEC ORRACHARIA, LAVAGEM /IBÉM, MANUTENÇÃO PRE INCIADOS PELA CONTR/	HARDWARE ESTAÇÃO CIMENTO E REPOSIÇÃO SIMPLES E COMPLETA EVENTIVA E CORRETIVA ATADA, COM USO DE

# MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND	Unidade	6.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MO BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMEN SURTO DE TENSÃO.	S) ENTRADAS E 01 (UMA)	SAÍDA, ENTRADA PARA
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	Unidade	2.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SIST MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, AN 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159E NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, AL ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATUR OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.	ITENAS INTERNAS, BATEI DBM, COM PRECISÃO DE IMENTAÇÃO DE 12V-24	RIA INTERNA 180 MAH / LOCALIZAÇÃO DO GPS V, TEMPERATURA DE
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	Unidade	2.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFE CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS, 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE AUDIO, ENTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INT ARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO A VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA MICRO SDCARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), OFOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NO 1 CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM (12@VDC): 0,2°, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.0. TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS DGPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3	/3G, BLUETOOTH 2.0, COM 5 DIGITAS, 1 SAÍDA DE CO MICROFONE, SAÍDA HDM TEGRADA (ATÉ 2A@12VDC AMD Z430, UNIDADE DE A FLASH NAND 1GB, MEM GRAVAÇÃO DE VÍDEO EI MÍNIMO, QUANDO CONEC FUNCIONAMENTO. 2.2 000 MAH, ALIMENTAÇÃO E ALTA SENSIBILIDADE CO EIXOS).	I INTERFACE ETHERNET LETOR ABERTO, PORTA 11 720P, ENTRADA PARA C) COM PROCESSADOR PROCESSAMENTO DE ÓRIA RAM 512MB, SLOT M H.264, GERAÇÃO DE CTADO COM CÂMERAS), A, CONSUMO PADRÃO VIA MICROFIT, PICO DE COM SUPORTE PARA A-
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO  TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 M/ VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 12 O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMIT CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECI CONTROLE (FO A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM	O CARACTERES, TEXTO LI E MÁXIMO DE 160 MEN MEMÓRIA RAM 8K, TEC AIS PARA ACESSO DIR	VRE DA CENTRAL PĂRA NSAGENS (MSG DE 20 LADO ALFANUMÉRICO ETO ÀS FUNÇÕES DE
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR	Unidade	6.0
	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONAI ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇ DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.		
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL. ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	Unidade	6.0
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB	Unidade	6.0
	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM MENSAGENS DE ALERTA.	ACIONAMENTO SEM REI	LÉ POSSUINDO ATÉ 02
8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM  SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVE INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE 485.		
9	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM DVR N CÂMERA HD 1080P, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBILIT E COM TRAMISSÃO DE VOZ AO VIVO, 12V.		
10	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB, 4 7,040mAh, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM RESOL		
11	CARTÃO SIM TIPO M2M  CARTÃO SIM TIPO M2M  CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GI  CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UT  PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRIBA  MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.	Unidade PRS, OPTANTE POR APN C ILIZAÇÃO DE VPN, IP DEC	10.0 GENÉRICA OU PRIVADA, DICADO OU FIXOS, COM
12	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO	Unidade	1.0
	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONT VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESI		MENTO DE FROTA DE
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO,	SERVIÇO	30.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FRO SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO		RAMENTO, INCLUINDO
15	E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS	SERVIÇO	120.0





	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE.		
31	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SDS-01	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO I INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS O DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT	ADO, COMPATIVEL COM Y EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO OU TECNOLOGIA SIMILAR	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA
32	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SDS -01	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO I INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY E PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORF VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAME ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIAI MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEN VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	ADO, COMPATIVEL COM IM OBD, PARA FORNECIMI RACHARIA, LAVAGEM SIM BÉM, MANUTENÇÃO PREV DOS PELA CONTRATADA, 1	HARDWARE ESTAÇÃO ENTO E REPOSIÇÃO DE PLES E COMPLETA DE /ENTIVA E CORRETIVA COM USO DE CARTÕES

## MANIFESTANTE: Fundo de Defesa do Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
30	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SEMA	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS ODAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT	ADO, COMPATIVEL COM / EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO DU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA

# MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND	UNIDADE	19.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MO BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUAS DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMEN SURTO DE TENSÃO.	S) ENTRADAS E 01 (UMA) S	SAÍDA, ENTRADA PARA
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	UNIDADE	4.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SIST MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, AN 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159E NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, ALI ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATUR, OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.	ITENAS INTERNAS, BATEF DBM, COM PRECISÃO DE IMENTAÇÃO DE 12V-24'	RIA INTERNA 180 MAH / LOCALIZAÇÃO DO GPS V, TEMPERATURA DE
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	UNIDADE	4.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFE CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS/ 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE AUDIO, ENTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INT ARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO A VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA MICRO SDCARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), C FOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NOM CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM (12@VDC): 0,2°, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.00 TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS DIGPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3	(3G, BLUETOOTH 2.0, COM 5 DIGITAS, 1 SAÍDA DE COL MICROFONE, SAÍDA DE COL MICROFONE, SAÍDA HDM TEGRADA (ATÉ 2A@12VDC AMD 2430, UNIDADE DE 1. FLASH NAND 1GB, MEMO GRAVAÇÃO DE VÍDEO EN MÍNIMO, QUANDO CONEC FUNCIONAMENTO; 22 A 200 MAH, ALIMENTAÇÃO \ E ALTA SENSIBILIDADE CE EIXOS).	INTERFACE ETHERNET LETOR ABERTO, PORTA I 720P, ENTRADA PARA COM PROCESSADOR PROCESSAMENTO DE DE DE LES DE DE LES D
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO	UNIDADE	19.0
	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 MA VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 120 O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMIT	O CARACTERES, TEXTO LIV	/RE DA CENTRAL PARA





	CONTROLE (F0 A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM		ETO ÀS FUNÇÕES DE GHT.
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR	UNIDADE	19.0
	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONA ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICA DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.		
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL. ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	UNIDADE	19.0
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB	UNIDADE	19.0
,	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM MENSAGENS DE ALERTA.		
8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM	UNIDADE	19.0
	SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVI INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC 485.		
9	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA	UNIDADE	4.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM DVR I CÂMERA HD 1080P, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBILI E COM TRAMISSÃO DE VOZ AO VIVO, 12V.	TA O ACOMPANHAMENTO	REMOTO VIA SISTEMA,
10	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB	UNIDADE	4.0
	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB, 7,040MAH, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM RESOL		
11	CARTÃO SIM TIPO M2M	UNIDADE	27.0
	CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE G	PRS, OPTANTE POR APN C	
	CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UT PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRIB MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.		
12	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO	UNIDADE	2.0
	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CON VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MES	•	MENTO DE FROTA DE
13	CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO	UNIDADE	1.0
	1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS), CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3		
	SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; PROCESSADOR INTEL CORE 17, MEMÓRIA RAM 4GB, C 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRI 110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONSTAR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS.	CAPACIDADE DO HD 01 TE RIDA; - 01 (UM) NOBREAK D JTURA DE COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADOR,- O	B, MONITOR COM TELA E ALTA PERFORMANCE D TCP-IP E ENERGIA AC DI (UMA) CADEIRA DE
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO,	SERVIÇO	81.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FRO		RAMENTO, INCLUINDO
15	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E	SERVIÇO	324.0
	DADOS SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO	E ESCANEAMENTO DE P	 ARÂMETROS E DADOS
	OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA	A DA CONTRATANTE.	I
16	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO	SERVIÇO	12.0
	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇ DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROI		
	HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.  SERVICO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E		
28	GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SME	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCI. TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLA (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATADA.	ADO, COMPATIVEL COM Y EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO OU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA
29	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SME	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCI. TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY E PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORI VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMI ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIA MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEN	ADO, COMPATIVEL COM EM OBD, PARA FORNECIM RACHARIA, LAVAGEM SIM BÉM, MANUTENÇÃO PRE' LOOS PELA CONTRATADA,	HARDWARE ESTAÇÃO ENTO E REPOSIÇÃO DE PLES E COMPLETA DE VENTIVA E CORRETIVA COM USO DE CARTÕES





# MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND	UNIDADE	13.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MO BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUA: DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMEN SURTO DE TENSÃO.	S) ENTRADAS E 01 (UMA) S	SAÍDA, ENTRADA PARA
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	UNIDADE	3.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SIST MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, AN 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159E NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, AL ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATUR. OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.	ITENAS INTERNAS, BATER DBM, COM PRECISÃO DE IMENTAÇÃO DE 12V-24'	RIA INTERNA 180 MAH / LOCALIZAÇÃO DO GPS V, TEMPERATURA DE
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	UNIDADE	3.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFE CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS/ 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE AUDIO, ENTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INTARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO A VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA MICRO SDCARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), CFOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NO N CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM (12@VDC); Q2ª, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.00	(3G, BLUETOOTH 2.0, COM S DIGITAS, 1 SAÍDA DE COL MICROFONE, SAÍDA HDM TEGRADA (ATÉ 2A@12VDC A FLASH NAND 1GB, MEM SFLASH NAND 1GB, MEM GRAVAÇÃO DE VÍDEO EN MÍNIMO, QUANDO CONEC FUNCIONAMENTO: 2,2 A DO MAH, ALIMENTAÇÃO N	INTERFACE ETHERNET LETOR ABERTO, PORTA 1720P, ENTRADA PARA C) COM PROCESSADOR PROCESSAMENTO DE ÓRIA RAM 512MB, SLOT M H.264, GERAÇÃO DE CTADO COM CÂMERAS), A, CONSUMO PADRÃO VIA MICROFIT, PICO DE
	TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS D GPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3		OM SUPORTE PARA A-
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO  TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 MA  VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 12:  O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMIT  CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECI  CONTROLE (FO A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM:	O CARACTERES, TEXTO LIV E MÁXIMO DE 160 MEN MEMÓRIA RAM 8K, TECI AIS PARA ACESSO DIRE	/RE DA CENTRAL PARA ISAGENS (MSG DE 20 LADO ALFANUMÉRICO ETO ÀS FUNÇÕES DE
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONAL	UNIDADE	13.0 RNA DE 610 MAH, CHIP
	ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇ DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.	ÇÃO COM OUTROS DISPO	OSITIVOS ATÉ 45M DE
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL. ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	UNIDADE	13.0
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB  MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM A MENSAGENS DE ALERTA.	UNIDADE ACIONAMENTO SEM REL	13.0 É POSSUINDO ATÉ 02
8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM  SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVE INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE 485.		
9	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM DVR M CÂMERA HD 1080P, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBILIT E COM TRAMISSÃO DE VOZ AO VIVO, 12V.		
10	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB, 4 7,040MAH, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM RESOLI		
11	CARTÃO SIM TIPO M2M  CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GE CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UTI PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRIBA MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.	UNIDADE PRS, OPTANTE POR APN G ILIZAÇÃO DE VPN, IP DED	19.0 ENÉRICA OU PRIVADA, ICADO OU FIXOS, COM
12	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO	UNIDADE	2.0
	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONT VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESE CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO	ES.	
13	1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS),	UNIDADE	1.0





	CONTINUE DE VIDEONALL ALIVILIADES SOS CETO DE	/	INIAC) CONTROCTO SOS
	CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUC SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; PROCESSADOR INTEL CORE 17, MEMÓRIA RAM 4GB, C 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	ÇÃO FULLHD OU SUPERIC - 01 (UM) COMPUTA APACIDADE DO HD 01 TE IDA; - 01 (UM) NOBREAK D	DR, INCLUINDO 3 (TRES) DOR DESKTOP COM B, MONITOR COM TELA E ALTA PERFORMANCE
	COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRU 110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONST AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS.	PARA COMPUTADOR,- 0	1 (UMA) CADEIRA DE
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO,	SERVIÇO	57.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FRO		RAMENTO, INCLUINDO
15	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS	SERVIÇO	228.0
	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA		ARÂMETROS E DADOS
16	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO	SERVIÇO	12.0
	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕ DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROF HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.		
26	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SMS	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS (DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT	ADO, COMPATIVEL COM Y EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO OU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA
27	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SMS	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY E PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORF VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAME ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIAI MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEN VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	ADO, COMPATIVEL COM M OBD, PARA FORNECIMI RACHARIA, LAVAGEM SIM BÉM, MANUTENÇÃO PREV DOS PELA CONTRATADA,	HARDWARE ESTAÇÃO ENTO E REPOSIÇÃO DE PLES E COMPLETA DE VENTIVA E CORRETIVA COM USO DE CARTÕES

# MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
25	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SECULT	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS ODAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT	ADO, COMPATIVEL COM / EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO DU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA

# MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND	UNIDADE	4.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MO BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMEN SURTO DE TENSÃO.	S) ENTRADAS E 01 (UMA) S	SAÍDA, ENTRADA PARA
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	UNIDADE	1.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SIST MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, AN 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159I NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, AL	NTENAS INTERNAS, BATER DBM, COM PRECISÃO DE	RIA INTERNA 180 MAH / LOCALIZAÇÃO DO GPS





	ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATUR OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.	A DE OPERAÇA DE -20	C ~ +33 C, UMIDAD
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	UNIDADE	1.
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFE CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS, 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS	/3G, BLUETOOTH 2.0, COM 5 DIGITAS, 1 SAÍDA DE COL	INTERFACE ETHERNE LETOR ABERTO, PORT
	RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE AUDIO, ENTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INTARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO A VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA MICRO SDCARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), (	TEGRADA (ATÉ 2A@12VDC AMD Z430, UNIDADE DE A FLASH NAND 1GB, MEMO GRAVAÇÃO DE VÍDEO EN	C) COM PROCESSADOI PROCESSAMENTO D ÓRIA RAM 512MB, SLO M H.264, GERAÇÃO D
	FOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NO I CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM (12@VDC): 0,2°, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.00 TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, CPS D GPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3	FUNCIONAMENTO: 2,2 A 00 MAH, ALIMENTAÇÃO V E ALTA SENSIBILIDADE C	A, CONSUMO PADRÃO /IA MICROFIT, PICO D
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO	UNIDADE	4.
	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 M/VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 12 O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMIT CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECI CONTROLE (FO A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM	O CARACTERES, TEXTO LIV E MÁXIMO DE 160 MEN MEMÓRIA RAM 8K, TECI AIS PARA ACESSO DIRE	VRE DA CENTRAL PÂR. ISAGENS (MSG DE 2 LADO ALFANUMÉRICO ETO ÀS FUNÇÕES D
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR	UNIDADE	4.
	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONAI ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAC DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.	ÇÃO COM OUTROS DISPO	. '
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL. ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	UNIDADE	4.
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB	UNIDADE	4.
	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM MENSAGENS DE ALERTA.		É POSSUINDO ATÉ (
8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM	UNIDADE	4.
	SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVE INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE 485.		
9	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA	UNIDADE	1.
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM DVR N CÂMERA HD 1080P, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBILIT E COM TRAMISSÃO DE VOZ AO VIVO, 12V.		
10	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB	UNIDADE	1.
	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB, 4 7,040MAH, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM RESOL		
11	CARTÃO SIM TIPO M2M	UNIDADE	6
	CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GI CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UT PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRIBA MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.	ILIZAÇÃO DE VPN, IP DED	ICADO OU FIXOS, COI
12	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO	UNIDADE	1
	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONT VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESI		MENTO DE FROTA D
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS	SERVIÇO	18 RAMENTO INCLUIND
	A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FRO		,
15	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS	SERVIÇO	72
	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA		ARÂMETROS E DADO
23	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO,(COMBUSTIVEL) SAP	SERVIÇO	1
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO I INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAV (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS C DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT	ADO, COMPATIVEL COM Y EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO OU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃI ÇÃO DE COMBUSTÍVE CREDENCIADOS PEL
24	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SAP	SERVIÇO	1.
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO I INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA	E GERENCIAMENTO, AT	TRAVÉS DE SISTEM





PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.

### MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Administração

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
22	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SEAD	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS ODAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT	ADO, COMPATIVEL COM / EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO DU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA

# MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND	UNIDADE	3.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MO BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUAS DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMEN SURTO DE TENSÃO.	S) ENTRADAS E 01 (UMA) S	SAÍDA, ENTRADA PARA
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	UNIDADE	1.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SIST MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, AN 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159E NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, ALI ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATUR, OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.	TENAS INTERNAS, BATER )BM, COM PRECISÃO DE I IMENTAÇÃO DE 12V-24\	RIA INTERNA 180 MAH / LOCALIZAÇÃO DO GPS V, TEMPERATURA DE
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	UNIDADE	1.0
_	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFE CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS/ 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE AUDIO, ENTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INT ARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO A VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA MICRO SDCARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), CFOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NO CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM (12@VDC): 0,2³, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.00 TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS DIGPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3	(3G, BLUETOOTH 2.0, COM 5 DIGITAS, 1 SAÍDA DE COL MICROFONE, SAÍDA HDM 5 DIGITAS, 1 SAÍDA DE COL MICROFONE, SAÍDA HDM 7430, UNIDADE DE 1. FLASH NAND 1GB, MEMO GRAVAÇÃO DE VÍDEO EN MÍNIMO, QUANDO CONEC FUNCIONAMENTO: 2,2 A DO MAH, ALIMENTAÇÃO VE ALTA SENSIBILIDADE CO EIXOS).	INTERFACE ETHERNET LETOR ABERTO, PORTA I 720P, ENTRADA PARA O) COM PROCESSADOR PROCESSAMENTO DE ORIA RAM 512MB, SLOT I H.264, GERAÇÃO DE TADO COM CÂMERAS), O, CONSUMO PADRÃO VIA MICROFIT, PICO DE OM SUPORTE PARA A-
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO  TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 MA VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 121 O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LINIT CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECI. CONTROLE (FO A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁ	O CARACTERES, TEXTO LIV E MÁXIMO DE 160 MEN MEMÓRIA RAM 8K, TECI AIS PARA ACESSO DIRE	/RE DA CENTRAL PARA ISAGENS (MSG DE 20 LADO ALFANUMÉRICO ETO ÀS FUNÇÕES DE
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR	UNIDADE	3.0
	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONAE ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇ DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.		
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL. ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	UNIDADE	3.0
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB	UNIDADE	3.0





	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM MENSAGENS DE ALERTA.	ACIONAMENTO SEM REL	É POSSUINDO ATÉ 02
8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM	UNIDADE	3.0
	SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVE INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE 485.		
9	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA	UNIDADE	1.0
	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM DVR M CÂMERA HD 1080P, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBILIT E COM TRAMISSÃO DE VOZ AO VIVO, 12V.	A O ACOMPANHAMENTO	REMOTO VIA SISTEMA,
10	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB	UNIDADE	1.0
	VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB, 4 7,040MAH, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM RESOLI	UÇÃO NÃO INFERIOR A 8.	OMP, PESO 465G.
11	CARTÃO SIM TIPO M2M	UNIDADE	5.0
	CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GI CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UT PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRIBA MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.	ILIZAÇÃO DE VPN, IP DED	ICADO OU FIXOS, COM
12	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO	UNIDADE	1.0
	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONT VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESI		MENTO DE FROTA DE
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO,	SERVIÇO	15.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FRO		RAMENTO, INCLUINDO
15	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS	SERVIÇO	60.0
	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA		ARÂMETROS E DADOS
20	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SEOF	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS (DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONT	ADO, COMPATIVEL COM 7 EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO DU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA
21	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SEOF	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY E PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORF VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAME ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIAL MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEN VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	NDO, COMPATIVEL COM M OBD, PARA FORNECIMI RACHARIA, LAVAGEM SIM BÉM, MANUTENÇÃO PREN DOS PELA CONTRATADA,	HARDWARE ESTAÇÃO ENTO E REPOSIÇÃO DE PLES E COMPLETA DE VENTIVA E CORRETIVA COM USO DE CARTÕES

## **MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
19	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) GAPR	SERVIÇO	1.0
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIA TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OD	NDO, COMPATIVEL COM / EM OBD, PARA AQUISIO DE ESTABELECIMENTO DU TECNOLOGIA SIMILAF	HARDWARE ESTAÇÃO ÇÃO DE COMBUSTÍVEL CREDENCIADOS PELA

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

		LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL





1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-	66.0	UNIDADE	R\$ 520,00	R\$ 34.320,0
	_  BAND D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EÇ LERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUAS) EN				
	IP67, ALIMENTAÇÃO 6~48VDC E PROT				LIVRE VIA K323
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY	15.0	UNIDADE	R\$ 550,00	R\$ 8.250,0
QUAD BAND C	D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQ SSM 850/900/1800/1900 MHZ, ANTENA DO GPS: -159DBM, COM PRECISÃO	AS INTERNAS, BAT	TERIA INTERNA 18	0 MAH / 3,7 V., RE	DE GSM / GPR
ALIMENTAÇÃO	DE 12V-24V, TEMPERATURA DE ARMA E OPERACIONAL 5% A 95% SEM COND	ZENAMENTO DE -4			
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND),	15.0	UNIDADE	R\$ 8.700,00	R\$ 130.500,0
03 ANTENAS EX OTG, 3 ENTRAD MICROFONE, S 2A@12VDC) CC PROCESSAMEN MICRO SDCARD POR 9 – 36 VDC FUNCIONAMEN MICROFIT, PICC	D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MO ITERNAS: WI-FI, GPS, GPRS/3G, BLUETO JOAS DIGITAS, 1 SAÍDA DE COLETOR A INDÍA HOMI 720P, ENTRADA PARA DE PROCESSADOR ARM CORTEX ITO DE VÍDEO COM ACELERAÇÃO PO DIATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), GRE (IZV, NO MÍNIMO, QUANDO CONECTAITO: 2,2 A, CONSUMO PADRÃO (12@VIZA DE DE TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZA RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3 EI)	OTH 2.0, COM INTE BERTO, PORTA RS ATÉ 4 CÂMERAS A8 800MHZ, PI R HARDWARE, ME KAVAÇÃO DE VÍDEO NDO COM CÂMERA C): 0,2ª, BATERIA IN ÇÃO INVERSA, GPS	ERFACE ETHERNET 232, PORTA RS485 ANALÓGICAS, CO ROCESSADOR GR IMÓRIA FLASH NAI DEM H.264, GERAÇ SS), CONSUMO PAL ITERNA DE ÍON-LÍT	10/100 MBPS, 2 USB 5, SAÍDA DE AUDIO M ALIMENTAÇÃO ÁFICO AMD Z43C ND 1GB, MEMÓRIA I ÃO DE FOTOS EM JP DRÃO (12@VDC) CON 1O DE 5.000 MAH, A	HÖST, 1 MINI-US , ENTRADA PAR INTEGRADA (AT ), UNIDADE D RAM 512MB, SLC PG, ALIMENTAD M 4 CÂMERAS EI LIMENTAÇÃO VI
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO	66.0	UNIDADE	R\$ 3.150,00	R\$ 207.900,0
TEXTO LIVRE DO BIBLIOTECAS, L RAM 8K, TECLA	DE TERMINAL DE DADOS COM CONSUN DETERMINAL PARA A CENTRAL, 120 CAR IMITE MÁXIMO DE 160 MENSAGENS (M DO ALFANUMÉRICO EMBORRACHADO (FO A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO (	ACTERES, TEXTO L SG DE 20 CARACTI ), COM 64 TECLAS,	IVRE DA CENTRAL ERES APOX.), MEMO TECLAS ESPECIAIS	PARA O TERMINAL, 2 ÓRIA FLASH 128K (EI	240 CARACTERE PROM), MEMÓRI
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR	66.0	UNIDADE	R\$ 310,00	R\$ 20.460,0
	D: CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQU M 32KB FLASH E COMUNICAÇÃO COM				
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	66.0	UNIDADE	R\$ 315,28	R\$ 20.808,4
ESPECIFICAÇÃO	D: ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE	COMBUSTÍVEL.			
7	MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB	66.0	UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 27.060,0
	DI-VOLI OJDD		OM ACIONAMENT	O SEM RELÉ POS	CHINDO ATÉ O
	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO	BI-VOLT 85DB C			SOINDO AIL C
ESPECIFICAÇÃO MENSAGENS DI 8	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO	BI-VOLT 85DB C	UNIDADE	R\$ 290,00	R\$ 19.140,0
MENSAGENS DI 8 ESPECIFICAÇÃO	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.	66.0 RA MEDIÇÃO DE	 NÍVEL E DE TEMP	ERATURA DO COM	R\$ 19.140,C
MENSAGENS DI 8 ESPECIFICAÇÃO	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA	66.0 RA MEDIÇÃO DE	 NÍVEL E DE TEMP	ERATURA DO COM	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE
MENSAGENS DI  8  ESPECIFICAÇÃO INSTALADO NO  9  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA HD 100	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO E BOP, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBII	66.0  RA MEDIÇÃO DE CE DE SAÍDA DOS \ 15.0  QUIPADA COM D	NÍVEL E DE TEMP VALORES MEDIDOS UNIDADE VR MONITOR, RAS	ERATURA DO COM 5 RS-232, EIA-485. R\$ 1.560,00	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE R\$ 23.400,0 PORTA REDE 40
MENSAGENS DI  8  ESPECIFICAÇÃO INSTALADO NO  9  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA HD 100	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO E BOP, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBII	66.0  RA MEDIÇÃO DE CE DE SAÍDA DOS \ 15.0  QUIPADA COM D	NÍVEL E DE TEMP VALORES MEDIDOS UNIDADE VR MONITOR, RAS	ERATURA DO COM 5 RS-232, EIA-485. R\$ 1.560,00	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE R\$ 23.400,0 PORTA REDE 40 M TRAMISSÃO D
MENSAGENS DI  8  ESPECIFICAÇÃO INSTALADO NO  9  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA HD 100 VOZ AO VIVO, 12  10  ESPECIFICAÇÃO	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM  D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO E BOP, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBII 2V.  VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO	66.0  RA MEDIÇÃO DE CE DE SAÍDA DOS \ 15.0  QUIPADA COM D' LITA O ACOMPANH  15.0  FERIOR A 64GB, 40	NÍVEL E DE TEMP VALORES MEDIDOS  UNIDADE  VR MONITOR, RAS HAMENTO REMOTO  UNIDADE  BB RAM, TELA IMER	R\$ 1.560,00  TREADOR GPS, SUDVIA SISTEMA, E CO	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE R\$ 23.400,0 PORTA REDE 40 M TRAMISSÃO D R\$ 58.500,0
MENSAGENS DI  8  ESPECIFICAÇÃO INSTALADO NO  9  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA HD 100 VOZ AO VIVO, 12  10  ESPECIFICAÇÃO	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM  D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO E BOP, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBII 2V.  VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB  D: VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INI	66.0  RA MEDIÇÃO DE CE DE SAÍDA DOS \ 15.0  QUIPADA COM D' LITA O ACOMPANH  15.0  FERIOR A 64GB, 40	NÍVEL E DE TEMP VALORES MEDIDOS  UNIDADE  VR MONITOR, RAS HAMENTO REMOTO  UNIDADE  BB RAM, TELA IMER	R\$ 1.560,00  TREADOR GPS, SUDVIA SISTEMA, E CO	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE R\$ 23.400,0 PORTA REDE 40 M TRAMISSÃO D R\$ 58.500,0
MENSAGENS DI  8  ESPECIFICAÇÃO INSTALADO NO  9  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA HD 100 VOZ AO VIVO, 12  10  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA FRON  11  ESPECIFICAÇÃO CRIPTOGRAFIA	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM  D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO E BOP, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBII 2V.  VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB  D: VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INITAL E TRASEIRA COM RESOLUÇÃO NÃO	66.0  RA MEDIÇÃO DE CE DE SAÍDA DOS N  15.0  QUIPADA COM DO LITA O ACOMPANH  15.0  FERIOR A 64GB, 4GD INFERIOR A 8.0M  96.0  ISMISSÃO EM RED TILIZAÇÃO DE VPN	UNIDADE  BRAM, TELA IMER 1P, PESO 465G.  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE	RRATURA DO COM S RS-232, EIA-485.  R\$ 1.560,00  STREADOR GPS, SU O VIA SISTEMA, E CO  R\$ 3.900,00  SIVA DE 10.4", BATEI  R\$ 35,50  E POR APN GENÉR FIXOS, COM PACOT	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE  R\$ 23.400,0 PORTA REDE 46 M TRAMISSÃO D  R\$ 58.500,0 RIA DE 7,040MAI  R\$ 3.408,0 ICA OU PRIVAD E DE DADOS NÃ
MENSAGENS DI  8  ESPECIFICAÇÃO INSTALADO NO  9  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA HD 100 VOZ AO VIVO, 12  10  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA FRON  11  ESPECIFICAÇÃO CRIPTOGRAFIA	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM  D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO E BOP, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBII 2V.  VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB  D: VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INI TAL E TRASEIRA COM RESOLUÇÃO NÃO  CARTÃO SIM TIPO M2M  D: CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRAN DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE U	66.0  RA MEDIÇÃO DE CE DE SAÍDA DOS N  15.0  QUIPADA COM DO LITA O ACOMPANH  15.0  FERIOR A 64GB, 4GD INFERIOR A 8.0M  96.0  ISMISSÃO EM RED TILIZAÇÃO DE VPN	UNIDADE  BRAM, TELA IMER 1P, PESO 465G.  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE  UNIDADE	RRATURA DO COM S RS-232, EIA-485.  R\$ 1.560,00  STREADOR GPS, SU O VIA SISTEMA, E CO  R\$ 3.900,00  SIVA DE 10.4", BATEI  R\$ 35,50  E POR APN GENÉR FIXOS, COM PACOT	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE  R\$ 23.400,0 PORTA REDE 40 M TRAMISSÃO D  R\$ 58.500,0 RIA DE 7,040MAI  R\$ 3.408,0 ICA OU PRIVAD. E DE DADOS NÃ
MENSAGENS DI  8  ESPECIFICAÇÃO INSTALADO NO  9  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA HD 103 VOZ AO VIVO, 12  10  ESPECIFICAÇÃO CÂMERA FRON' 11  ESPECIFICAÇÃO CRIPTOGRAFIA INFERIOR A 60  12  ESPECIFICAÇÃO	D: MÓDULO DE VOZ MINIMODELO E ALERTA.  SENSOR LLS30160 DE 700 MM  D: SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PA TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAC  ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA  D: ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO E BOP, WI-FI, DISPLAY LCD QUE POSSIBII 2V.  VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INFERIOR A 64GB  D: VALIDADOR COM MEMÓRIA NÃO INI TAL E TRASEIRA COM RESOLUÇÃO NÃO  CARTÃO SIM TIPO M2M  D: CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRAN DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE U MB QUADRIBAND NO PERÍDO DE 12 M CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA,	66.0  RA MEDIÇÃO DE CE DE SAÍDA DOS NO 15.0  QUIPADA COM DO LITA O ACOMPANHO 15.0  FERIOR A 64GB, 4CO INFERIOR A 8.0M  96.0  ISMISSÃO EM RED TILIZAÇÃO DE VPN ESES, COM UTILIZAÇÃO DE VPN ESES ESES, COM UTILIZAÇÃO DE VPN ESES ESES ESES ESES ESES ESES ESES ES	NÍVEL E DE TEMP VALORES MEDIDOS  UNIDADE  VR MONITOR, RAS HAMENTO REMOTO  UNIDADE  BB RAM, TELA IMER 1P, PESO 465G.  UNIDADE  DE GPRS, OPTANTE I, IP DEDICADO OU AÇÃO MENSAL NÃO  UNIDADE	RRATURA DO COM S RS-232, EIA-485.  R\$ 1.560,00  STREADOR GPS, SU VIA SISTEMA, E CO  R\$ 3.900,00  SIVA DE 10.4", BATEI  R\$ 35,50  E POR APN GENÉRI FIXOS, COM PACOT O SUPERIOR A 05 MI  R\$ 11.150,00	R\$ 19.140,0 BUSTÍVEL, A SE  R\$ 23.400,0 PORTA REDE 46 M TRAMISSÃO D  R\$ 58.500,0 RIA DE 7,040MAI  R\$ 3.408,0 ICA OU PRIVAD. E DE DADOS NÃ B.  R\$ 122.650,0





ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS), COMPOSTO POR 3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD OU SUPERIOR, INCLUINDO 3 (TRES) SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; - 01 (UM) COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE 17, MEMÓRIA RAM 4GB, CAPACIDADE DO HD 01 TB, MONITOR COM TELA 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; - 01 (UM) NOBREAK DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO TCP-IP E ENERGIA AC 110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR, - 01 (UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONSTO FIXO E ACOLCHOADO, - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 791.799,08 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

		LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO,	288.0	SERVIÇO	R\$ 495,00	R\$ 142.560,00
	D: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRA DE ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FRO			RE, MONITORAMEN	TO, INCLUINDO A
15	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS	1152.0	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 403.200,00
	): SERVIÇO DE MONITORAMENTO, ( DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FRO			MENTO DE PARÂM	ETROS E DADO:
16	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO	48.0	SERVIÇO	R\$ 8.400,00	R\$ 403.200,00
	D: SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA I ACOMPANHAMENTO DE PROFISSION				
17	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SISP	1.0	SERVIÇO	R\$ 7.277.434,10	R\$ 7.277.434,10
INTEGRADO PR AND PLAY EM ESTABELECIME ATENDIMENTO	D: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEI 1 OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CON NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO,	_ COM HÁRDWAR MBUSTÍVEL (GASC ADA, COM USO DE LÍCULOS DA CONT	E ESTAÇÃO TERMI OLINA, ETANOL E CARTÕES MAGNÉ RATANTE.	NAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ TICOS OU TECNOLO	M SISTEMA PLUC S DE REDE D GIA SIMILAR PAR
18	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SISP	1.0	SERVIÇO	R\$ 1.406.980,00	R\$ 1.406.980,0
INTEGRADO PR AND PLAY EM ( LAVAGEM SIMP CORRETIVA AT	D: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEI DBD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIM U TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEND	_ COM HÂRDWAR IÇÃO DE PEÇAS E CA DE FILTROS E IENTO CREDENC	E ESTAÇÃO TERMI ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA IADOS PELA CON	NAL DE ACESSO CC GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÂ ITRATADA, COM U	OM SISTEMA PLUC DE BORRACHARIA ÃO PREVENTIVA I SO DE CARTÕE:
19	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) GAPR	1.0	SERVIÇO	R\$ 650.445,00	R\$ 650.445,0
INTEGRADO PR AND PLAY EM ESTABELECIME	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEI 1 OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CON NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE SERVICO DE INTERMEDIAÇÃO.	_ COM HARDWAR MBUSTÍVEL (GAS¢ ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL E CARTÕES MAGNÉ	NAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DI
20	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SEOF	1.0	SERVIÇO	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,0
INTEGRADO PR AND PLAY EM ( LAVAGEM SIMP CORRETIVA AT	D: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL DBD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIM U TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEND SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SEOF	_ COM HÅRDWAR IÇÃO DE PEÇAS E CA DE FILTROS E IENTO CREDENC	E ESTAÇÃO TERMI ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA IADOS PELA CON	NAL DE ACESSO CC GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÂ ITRATADA, COM U	OM SISTEMA PLUC DE BORRACHARIA ÃO PREVENTIVA I SO DE CARTÕE:
INTEGRADO PR	(COMBOSTIVEL) SEOF DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEI 1 OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COM	_ COM HÅRDWAR	E ESTAÇÃO TERMI	NAL DE ACESSO CO	M SISTEMA PLU





ATLINDIMENTO	DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE				GIA SIMILAR PARA
22	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SEAD	1.0	SERVIÇO	R\$ 94.883,60	R\$ 94.883,60
INTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CO NTO CREDENCIADOS PELA CONTRAT, DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	L COM HARDWAR MBUSTÍVEL (GAS¢ ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL I CARTÕES MAGNÉ	NAL DE ACESSO CC E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DE
23	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SAP	1.0	SERVIÇO	R\$ 487.190,00	R\$ 487.190,00
INTEGRADO PRO AND PLAY EM C LAVAGEM SIMPI CORRETIVA ATI	E: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE DBD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIN U TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEÑA	L COM HÁRDWAR SIÇÃO DE PEÇAS E ICA DE FILTROS E MENTO CREDENCI	E ESTAÇÃO TERMI ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA IADOS PELA CON	NAL DE ACESSO CC GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÂ ITRATADA, COM U:	M SISTEMA PLUC E BORRACHARIA AO PREVENTIVA E SO DE CARTÕES
24	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SAP	1.0	SERVIÇO	R\$ 1.828.147,00	R\$ 1.828.147,00
INTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CO NTO CREDENCIADOS PELA CONTRAT, DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	L COM HARDWAR MBUSTÍVEL (GAS¢ ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL E CARTÕES MAGNÉ	NAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DE
25	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SECULT	1.0	SERVIÇO	R\$ 346.306,60	R\$ 346.306,6
NTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COI NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	L COM HARDWAR MBUSTÍVEL (GAS¢ ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL E CARTÕES MAGNÉ	NAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLU S DE REDE D
26	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SMS	1.0	SERVIÇO	R\$ 1.062.960,00	R\$ 1.062.960,0
INTEGRADO PRO AND PLAY EM C LAVAGEM SIMPI CORRETIVA ATI	E: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE DBD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIN U TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENIA	L COM HÁRDWAR SIÇÃO DE PEÇAS E OCA DE FILTROS E MENTO CREDENCI	E ESTAÇÃO TERMI ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA IADOS PELA CON	NAL DE ACESSO CC GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÂ ITRATADA, COM U:	M SISTEMA PLUC E BORRACHARIA O PREVENTIVA E SO DE CARTÕES
27	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SMS	1.0	SERVIÇO	R\$ 5.149.485,00	R\$ 5.149.485,0
INTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CO NTO CREDENCIADOS PELA CONTRAT, DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	L COM HARDWAR MBUSTÍVEL (GAS¢ ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL E CARTÕES MAGNÉ	NAL DE ACESSO CC E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DI
28	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SME	1.0	SERVIÇO	R\$ 1.255.570,00	R\$ 1.255.570,00
INTEGRADO PRO AND PLAY EM C LAVAGEM SIMPI CORRETIVA ATI	E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIM U TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENE	L COM HÁRDWAR BIÇÃO DE PEÇAS E OCA DE FILTROS E MENTO CREDENCI	E ESTAÇÃO TERMI ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA IADOS PELA CON	NAL DE ACESSO CC GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÂ ITRATADA, COM U	M SISTEMA PLUC DE BORRACHARIA ÃO PREVENTIVA E SO DE CARTÕES
29	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SME	1.0	SERVIÇO	R\$ 5.156.427,20	R\$ 5.156.427,2
	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVE	L COM HÅRDWAR	E ESTAÇÃO TERMI	NAL DE ACESSO CO	M SISTEMA PLU
AND PLAY EM ESTABELECIMEN	OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CO NTO CREDENCIADOS PELA CONTRAT, DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	ADA, COM USO DE	CARTÕES MAGNÉ		





centavos)

	GERENCIAMENTO,				
ESPECIFICAÇÃO	(COMBUSTIVEL) SEMA : SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM	INISTRAÇÃO E GE	RENCIAMENTO, AT	   	INFORMATIZADO
INTEGRADO PRO AND PLAY EM	ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CON NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA	_ COM HÅRDWAR MBUSTÍVEL (GAS¢	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL I	NAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUG S DE REDE DE
	DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE				
31	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SDS - 01	1.0	SERVIÇO	R\$ 82.400,00	R\$ 82.400,00
INTEGRADO PRO AND PLAY EM O LAVAGEM SIMPL CORRETIVA ATF	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL BD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIM J TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEND	_ COM HARDWAR IÇÃO DE PEÇAS E CA DE FILTROS E IENTO CREDENCI	E ESTAÇÃO TERMI ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA ADOS PELA CON	INAL DE ACESSO CO GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÃ NTRATADA, COM US	M SISTEMA PLUC E BORRACHARIA O PREVENTIVA E SO DE CARTÕES
32	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SDS-01	1.0	SERVIÇO	R\$ 142.946,49	R\$ 142.946,49
INTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CON NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE SERVICO DE INTERMEDIAÇÃO.	_ COM HARDWAR MBUSTÍVEL (GASC ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL I CARTÕES MAGNÉ	INAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DE
33	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SDS-02	1.0	SERVIÇO	R\$ 463.500,00	R\$ 463.500,00
AND PLAY EM O LAVAGEM SIMPL CORRETIVA ATF	ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL BD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIM J TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEND	IÇÃO DE PEÇAS E CA DE FILTROS E IENTO CREDENCI	ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA ADOS PELA CON	GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÃ NTRATADA, COM US	E BORRACHARIA O PREVENTIVA I SO DE CARTÕES
34	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SDS-02	1.0	SERVIÇO	R\$ 1.286.518,41	R\$ 1.286.518,4
INTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CON NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	_ COM HARDWAR MBUSTÍVEL (GASC ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL I CARTÕES MAGNÉ	INAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DE
35	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (PEÇAS) SMSP	1.0	SERVIÇO	R\$ 432.600,00	R\$ 432.600,00
INTEGRADO PRO AND PLAY EM O LAVAGEM SIMPL CORRETIVA ATF	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL IBD, PARA FORNECIMENTO E REPOS LES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TRO- RAVÉS DE REDE DE ESTABELECIM J TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATEND	COM HÂRDWAR IÇÃO DE PEÇAS E CA DE FILTROS E IENTO CREDENCI	E ESTAÇÃO TERMI ACESSÓRIOS EM ÓLEOS, COMO TA ADOS PELA CON	INAL DE ACESSO CO GERAL, SERVIÇOS D MBÉM, MANUTENÇÃ NTRATADA, COM US	M SISTEMA PLUC E BORRACHARIA O PREVENTIVA E SO DE CARTÕES
36	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SMSP	1.0	SERVIÇO	R\$ 858.659,50	R\$ 858.659,50
INTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CON NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	_ COM HÅRDWAR MBUSTÍVEL (GAS¢ ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL I CARTÕES MAGNÉ	NAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DE
37	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, (COMBUSTIVEL) SMCT	1.0	SERVIÇO	R\$ 346.306,60	R\$ 346.306,60
INTEGRADO PRO AND PLAY EM ESTABELECIMEN	: SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADM ÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL OBD, PARA AQUISIÇÃO DE CON NTO CREDENCIADOS PELA CONTRATA DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VE	_ COM HÅRDWAR MBUSTÍVEL (GASC ADA, COM USO DE	E ESTAÇÃO TERMI DLINA, ETANOL I CARTÕES MAGNÉ	INAL DE ACESSO CO E DIESEL), ATRAVÉ	M SISTEMA PLUC S DE REDE DE

Valor total do lote R\$ 30.119.991,70 (trinta milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta





# Valor total R\$ 30.911.790,78 (trinta milhões, novecentos e onze mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei N° 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.911.790,78 (trinta milhões, novecentos e onze mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# 4. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE MONITORAMENTO E TELEMETRIA

- 4.1. A área de Monitoramento deve conter, no mínimo, as funcionalidades descritas abaixo:
  - a) Visualização Principal:
    - 1. Tela inicial configurável de acordo com a necessidade do usuário;
    - 2. Idioma do sistema em Português;
    - 3. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
    - 4. Total de rastreadores ativos;
    - 5. Ícone do veículo onde rastreador se encontra;
    - 6. Status de ignição ligado/desligado;
    - 7. Status GPS ligado/desligado;
    - 8. Descrição do veículo;
    - 9. Latitude/longitude;
    - 10. Localização atual com endereço ou ponto de referência;
    - 11. Hodômetro:
    - 12. Velocidade:
    - 13. Data e hora da última atualização;





- 14. Placa;
- 15. Direção imagem;
- 16. Direção texto;
- 17. Envio de comandos ao veículo;
- 18. Informações dos eventos;
- 19. Direcionamento para visualização com imagem / satélite / mapa / híbrido;
- 20. Gestão de frota;
- 21. Identificação das entradas e saídas;
- 22. Identificação do motorista;
- 23. Atualização das informações a cada 30 segundos;
- 24. Direcionamentos para envios de comandos;

### b) Cadastramento:

- 1. Veículos: Tipo de veículo; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.
- 2. Motorista: Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; RG; CNH; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do Cartão, Observação e Procedimentos.
- 3. Usuários: Nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, liberação de tipos de acesso, como: cadastro de cerca, motorista, ponto/referência, rota, teclado, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, gráficos, tempos referências, viagens e tela de rastreamento online.
- 4. Pontos/Referências: Informa sobre a chegada/saída de tal área e o tempo que permaneceu dentro/fora da área marcada, contendo ferramenta pesquisa no mapa, satélite e híbrido, com as informações Latitude/Longitude do endereço, limite do ponto digitando o raio em metros para controlar tempos, descrição e assim podendo ter a geração dos relatórios em "Entre Referências", "Parado em referência" e "Ponto-a-ponto".

#### c) Eventos:

- 1. Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;
  - 2. Ignição Ligada/desligada;
  - 3. Botão Antifurto;
  - 4. Violação da Antena GPS;
  - 5. Violação da antena GSM;
  - 6. Ligar/desligar sinalizadores;
  - 7. Tensão Baixa da Bateria;
  - 8. Antifurto Violado;
  - 9. Modo Manobra Ativado;
  - 10. Posição Solicitada da Central de Rastreamento;





- 11. Modo Sleep;
- 12. Posições de Rastreamento;
- 13. Posições de Rastreamento no Modo Sleep;
- 14. Sinal GSM Fraco; informa se está ou não conectado.
- 15. Tensão Baixa da Bateria Backup;
- 16. Defeito na Bateria Backup;
- 17. Velocidade Excedida;
- 18. Mudança de Curso;
- 19. Número de Satélites GPS:
- 20. Veículo fora e dentro da cerca;
- 21. Bateria desconectada;
- 22. Troca de óleo;
- 23. Revisão do Filtro de combustível;
- 24. Revisão do Filtro de ar;
- 25. Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar-condicionado;
- 26. Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis;
- 27. Revisão dos Pneus;
- 28. Revisão da Injeção eletrônica;
- 29. Revisão dos Limpadores de para brisas;
- 30. Vencimento da carteira de habilitação dos condutores;
- 31. Informações transmitidas no envio da mensagem junto com o evento deverão ser: Data e Hora do GPS; Latitude, Longitude; Direção do GPS; Velocidade Via GPS; Qualidade do sinal GPS; Data e Hora do evento; Hodômetro.

#### d) Cercas:

- 1. Delimitar certa área na qual o veículo pode transitar;
- 2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista ultrapassar tal limite;
- 3. Criar cerca diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
- 4. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
  - 5. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado;
- 6. Disponibilizar via web lista por descrição, raio e cliente, com opção de tipo de busca, alterar dados, visualização no mapa e excluir cadastro.

#### e) Rotas:

- 1. Criar rota diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
- 2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista desviar o caminho;
- 3. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;





4. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado.

#### f) Envio de Comandos

- 1. Ligar/desligar o Pisca Alerta;
- 2. Solicitação de Posição;
- 3. Desarmar Antifurto;
- 4. Ligar/desligar o bloqueador Ignição;
- 5. Configuração hodômetro por GPS;
- 6. Reset do hodômetro;
- 7. Configurar tempos de transmissão ligado/desligado;
- 8. Configurar tempos de transmissão para economia de energia;
- 9. Configuração tempo ativar/desativar o anti-furto;
- 10. Configuração velocidade máxima e tempo Sleep.

#### g) Logística:

- 1. Busca por Veículo próximo do local desejado, podendo esses locais serem demarcado através de Endereços, Veículos ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos automóveis, o ID do Veículo, qual evento está relacionado a ele e se a ignição/GPS estão ligados ou desligados;
- 2. Verificar no mapa, rotas e caminhos desejados. Funcionalidade de alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade. Número; Em "veículo", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto", poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;
- 3. Cadastramento de Múltiplos Pontos: Informar o melhor caminho a ser percorrido entre eles. Ao selecionar duas ou mais localidades, o software demarca a distância entre os mesmos esclarecendo qual é o melhor caminho desejado automaticamente.
- 4. Roteirização: Traçar rotas no Maps via web entre "Endereço", "Veículo" e "Ponto" e calcular a distância e tempo entre eles, com opção alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade e Número; Em "Veículo", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto" funcionalidade poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;

#### h) Mapa:

- 1. Botão que permite abrir um arquivo de localização;
- 2. Compartilhar: direciona o usuário a uma página que explica como é possível compartilhar conteúdo de imagens, pontos e interessantes.
  - 3. Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;
- 4. Menu de acesso às opções de colar, copiar, recortar, renomear, excluir ou atualizar atalhos de lugares e imagens, entre outros;
- 5. Acesso às opções de visualização, entre elas, desativar/ativar as barras de ferramentas, alterarem a resolução, desativar e ativar grades, entre outros;





- 6. Ferramentas: permitem alterar as configurações do mapa e acessar recursos adicionais, como a Régua, que permite traçar um caminho ou medir a distância entre dois pontos;
  - 7. Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.
  - 8. Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação;
  - 9. Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;
  - 10. Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas;
  - 11. Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc;
- 12. Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar;
- 13. Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem;
- 14. Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação;
- 15. Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude;
- 16. Arquivos KML: Os arquivos KMZ são baseados na linguagem XML e com informações como latitude, longitude, escala, textura, links, entre outros;
- 17. Medidor de Distâncias: Permite medir a distância entre dois ou mais pontos, podendo escolher a unidade de medida, como: milhas, metros, quilômetros, polegadas ou outros;
- 18. Adicionar informações: Adicionar marcações de lugares para outros usuários desse mesmo programa possam visualizar.

#### i) Relatórios:

O sistema deve apresentar os seguintes relatórios:

- 1. Relatórios com visualização pelo Maps via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa.
- 2. Simples: informações do veículo durante um período pré-determinado com hora/data, Status Ignição e GPS ligado/desligado; localização do veículo com endereço, além de possuir a localização no mapa com 3 tipos visualizações de imagem (satélite/mapa/híbrido) do trajeto percorrido podendo ser realizado o acionamento do zoom; direcionamento para a tela de "Cadastro de Ponto Referência"; Informações velocidade e direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa.
- 3. Detalhado: informações do veículo durante um período prédeterminado; Status Ignição e GPS ligado/desligado; Descrição Veículo, Placa, Latitude, Longitude, Localização do Veículo com endereço, hodômetro, Direção com imagem; Velocidade, Data e Hora das Posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora.
  - 3.1. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição Ligada/desligado, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM,





ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Modo Sleep, Posições de Rastreamento, Posições de Rastreamento no Modo Sleep, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, roca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.

- 4. Deslocamento/parada: Informação de forma detalhada a localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.
- 5. Controle de combustível: Informação de consumo e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Valor do combustível: preço atual do combustível utilizado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.
- 6. Eventos/Sensores: Informa sobre fatos ocorridos com o veículo e registrados nesse período de tempo determinado. Mostra a localização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido onde o equipamento enviou o evento para a central. Considerando eventos maiores e menores que certo tempo em segundos.
- 7. Entre referências: Informa dados sobre a movimentação entre as referências que já foram cadastradas. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de viagens, média, menor e maior tempo das viagens, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão com data e hora de processamento. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
- 8. Parado em referências: Informa caso o veículo tenha saído da sua área de referência previamente determinada, mostra a movimentação do veículo. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de paradas, média, menor e maior tempo das paradas, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
- 9. Ponto a ponto: Informa detalhadamente sobre a situação do veículo, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distância percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para





visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.

- 10. Acesso ao Sistema: Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso. Será também informado qual foi a maneira utilizada para acessar o sistema, via SITE ou WAP.
- 11. Comandos: Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo sistema, pela rede GSM/GPRS e pelo recebimento no equipamento. Com número de tentativas enviadas pela rede GSM/GPRS e status de confirmado ou não confirmado pelo equipamento com informações do usuário que enviou os comandos.
- j) Relatórios emitidos pela Central de Rastreamento:
- 1. Os relatórios deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF, CSV e Imagem.
- 2. Atendimento: Acesso a todas as informações atuais do veículo. Localização exata Latitude/Longitude, inclusive, disponível a visualização pelo mapa, imagem de satélite, híbrido e terreno. Além dos dados do condutor como: nome, CPF, endereço completo, contato cadastrado e etc. E dados do veículo tais como placa, velocidade, modelo, data de habilitação e o número do cartão SIM do dispositivo no automóvel, além de dados do periférico se houver e etc.
- 3. Monitorar Eventos: Visualiza cada veículo que está ou esteve recentemente sob influência de algum evento. Encontra a localização e a data/hora do início e término do ocorrido. Recebe informações para saber se o veículo já está recebendo o atendimento para que resolva o problema. Informa ao usuário o cadastrado do responsável pelo automóvel. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição Ligada/desligado, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Modo Sleep, Posições de Rastreamento, Posições de Rastreamento no Modo Sleep, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, Informação chuva, Troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.
- 4. Veículo X Transmissão: Visualiza o tempo no qual o veículo ficou sem transmitir, ou seja, informa que o veículo não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora é o momento da última transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo, placa, tempo sem transmitir ser visualizado.
- 5. Evento x Atendimento: Informa sobre tratamento de eventos. Dados como data/hora de chegada do evento, visualização e tratamento, veículo,





descrição do evento, status, usuário que tratou do evento e observações. Este poderá ser filtrado por veículo.

6. Tipo de Monitoramento: Informa a quantidade de veículos que possuem na frota e qual é o pacote de serviços adicionado a cada veículo, sendo: Monitoramento Simples, Logística, Frota, Telemetria e Teclado, além de mostrar a situação do veículo, se estão bloqueados ou não.

#### k) Gerenciamento de Frota:

- 1. Cadastro Tipos de Despesas: Combustível, Pneus, Óleo, Elétrica, Mecânica, locação, manutenção e etc.
- 2. Item/Modelo/Marca: Detalhamento do item do tipo de despesas. Ex.: Gasolina, Álcool e Diesel;
  - 3. Grupo de Despesas:
- 4. Configuração atual do veículo: Informando as condições atuais do veículo, o software calculará e avisará automaticamente quando a necessidade de troca, renovação e manutenção das despesas;
- 5. Empresa/Fornecedor: Informa dados da empresa/fornecedor, como: Situação: Ativou ou Inativo, Nome, Nome Fantasia, Tipo de Empresa, CPF/CNPJ, RG/IE, Endereço Completo, Contato, e-mail, site e campo para observação;
- 6. Despesas do Veículo: Controle de todas as despesas do veículo, como: quantidade de óleo desejada, valor a ser pago, data de vencimento, pagamento, controle fiscal, motorista, empresa, item, modelo, marca, data, quantidade, valor unitário, adicionar desconto, total, nota fiscal, opção de salvar, pesquisa e novo registro.
- 7. Controle de Saída: Seleciona o veículo e motorista responsável, data e hora da saída, previsão de devolução do veículo, objetivo da saída e data efetiva do retorno;
- 8. Relatórios: Emissão de todos os relatórios possíveis sobre o funcionamento, consumo e manutenção do veículo;
- 9. Despesas: Busca por data os relatórios concluídos, ficando especificado: Veículo, motorista, quilometragem rodada ou prazo para que seja realizada uma troca, manutenção ou reparo, tipo da despesa, quantidade de itens a serem adquirido, preço a ser pago e valor final do gasto;
- 10. Saídas: Detalhamento sobre saídas dos veículos, ficando especificado: Identificação do automóvel, data e hora de saída e retorno, tempo gasto, quilometragem rodada em quanto tempo, motorista e mapa contendo: rota, localização, data/hora e velocidade do veículo.
- 11. Disponibilizar sistema de busca de dados de motorista, com opção de tipo de busca sendo: motorista, CPF/CNPJ, telefone, celular, CNH e validade CNH, listando as mesmas opções de todos os motoristas quando não especificado o tipo de busca via web, podendo alterar dados e excluir cadastro.

#### 5. A CENTRAL DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROPORCIONAR:

- 5.1. Serviço de monitoramento através de mapas digitais e o acesso ao sistema deverá ser protegido por senhas com níveis de serviços;
- 5.2. Relatórios periódicos referentes às paradas dos veículos, tempo das paradas, itinerários, velocidades, quilometragens e deslocamentos em marcha lenta;





5.3. O monitoramento será realizado durante 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

#### 5.4. Da implantação da Sala de Operação e Monitoramento

- 5.4.1. Depois de assinado o contrato, será disponibilizado pelo órgão gestor, um local apropriado e climatizado para a montagem de uma sala de operação, onde ficará centralizado o setor de gestão de frota de veículos da CONTRATANTE com monitoramento.
- 5.4.2. A sala de operação e monitoramento deverá ter acompanhamento diário de profissional técnico da CONTRATADA in loco.
- 5.4.3. A sala deverá ser equipada com o conjunto de videowall adquirido pela CONTRATANTE, conforme o tamanho e a necessidade da Administração, tendo como parâmetro o layout abaixo, a título meramente ilustrativo.

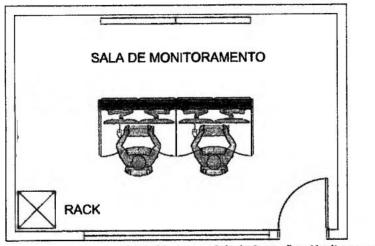


Figura 01- Layout Sala de Operação e Monitoramento

#### 5.5. Serviço de assistência técnica aos equipamentos instalados

5.5.1. Os equipamentos e hardwares deverão possuir garantia da Contratada contra falhas de instalação durante todo período contratual. A empresa contratada deverá reparar a falha dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do acionamento por escrito feito pela contratante.

5.5.2. Os custos de manutenção deverão ser arcados pela empresa a ser contratada, exceto nos casos de intempéries ou vandalismo contra os equipamentos.

# 6. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE GESTÃO DE FROTA (ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR)

6.1. O módulo de gerenciamento de frota deverá propiciar à CONTRATANTE, através de sistema informatizado próprio ou licenciado, o fornecimento de peças e combustíveis, além de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes atualmente a frota do Município, ou que venham à ser adquiridos, bem como dos serviços de lavagem simples e completa, troca de óleo e filtro e borracharia por meio de rede credenciada de estabelecimentos (Postos de abastecimento, oficinas, lojas de peças e acessórios automotivos) que comercializam os produtos localizados em âmbito municipal e adjacências e sob pagamento através de cartão





magnético e/ou tecnologia similar, com uso de senha individual, seja por veículo ou por condutor.

- 6.2. Na prática, o condutor autorizado efetuará o abastecimento e/ou solicitará peças e serviços para o veículo que estiver utilizando, em qualquer dos estabelecimentos que comercializam e/ou realizem o serviço, credenciados pela empresa CONTRATADA e gerenciadora, por meio da utilização de cartões magnético e/ou tecnologia similar, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos estabelecimentos fornecedores.
- 6.3. O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficazes por meio de rede credenciada, garantindo maior transparência. O sistema também proporcionará ao Gestor do Contrato, melhor agilidade quanto ao acompanhamento e controle das transações realizadas junto aos estabelecimentos credenciados.
- 6.4. Os benefícios pretendidos na contratação de empresa de gerenciamento de aquisição de combustíveis, peças e serviços automotivos incluem:
  - a) Flexibilidade do sistema de abastecimento e manutenção veicular;
- b) Melhor controle das transações, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise dos dados;
- c) Gerenciamento da frota de veículos (aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva) por empresa especializada em gestão e intermediação, o que pode propiciar ganho de eficiência;
  - d) Padronização dos serviços prestados e controles;
- e) Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando da necessidade de deslocamentos dos veículos pelo Estado do Ceará;
- f) Evitar a delimitação de localização dos postos de combustíveis que possam atender a frota, uma vez que a maior abrangência de postos possibilita a aquisição de combustíveis inclusive em cidades vizinhas ao realizar alguma atribuição das Unidades Administrativas;
  - g) Segurança por meio de senha eletrônica;
  - h) Maior controle de pagamento e facilidade da fiscalização do contrato;
- i) Sistema centralizado em uma única empresa gerenciadora e intermediadora, possibilitando que pequenos estabelecimentos, inclusive em cidades do interior, possam credenciar-se, o que lhes ensejará prestar serviços cujo acesso era antes inviável;
- j) Redução de despesas administrativas relativas à frota (Coleta de dados, digitação, controles gerais, pessoal), em termos de economicidade, eficiência e eficácia quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; e
  - k) Possibilidade de renovação contratual, por ser um serviço continuado.
- 6.5. A contratada deverá fornecer cartões magnético e/ou tecnologia similar para realização desta transação como forma de pagamento pós-pago, sendo um cartão por veículo e reservas.
- 6.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso ao sistema, através de cadastramento dos usuários, mediante o treinamento de no mínimo 02 (dois) funcionários, sendo esses vinculados ao Gestor do Contrato, responsáveis por exercerem a fiscalização dos serviços contratados e operacionalização do sistema.





- 6.7. O cronograma de instalação, treinamento e disponibilidade dos serviços, através do fornecimento e entrega dos cartões magnético e/ou tecnologia similar, não poderá exceder 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.8. A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA, após assinatura do contrato, todos os dados necessários ao cadastramento dos veículos oficiais (Tipo, marca/modelo, combustível, ano de fabricação/modelo, placa, chassi, unidade de lotação, hodômetro) e dos condutores (Nome, matrícula e unidade de lotação).
- 6.9. A CONTRATADA disponibilizará a Rede Credenciada, em atendimento ao objeto deste Termo de Referência, dentro do estado do Ceará e impreterivelmente na sede do Município de Mombaça/CE, onde estarão alocados e em uso os veículos.
- 6.10. O Sistema Tecnológico Integrado viabilizará o pagamento dos abastecimentos, peças e serviços utilizados, através de cartões magnético e/ou tecnologia similar com senha individual, que funcionará como autorização para efetivação do serviço prestado e valor a ser pago.
- 6.11. Durante a execução das operações realizadas na rede credenciada pela CONTRATADA, será de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança eventuais utilizações não autorizadas.
- 6.12. Em relação às funcionalidades, o sistema deverá permitir:
- 6.12.1. O sistema disponibilizará ao Gestor do Contrato ferramenta on-line, via web, que permita o acompanhamento das transações registradas, controle e cadastro de veículos e condutores, emissão de relatórios, por meio de login e senha.
- 6.12.2. A CONTRATANTE por meio do seu login de acesso ao sistema, deverá cadastrar no portal da CONTRATADA, quando necessário, em número ilimitado, novos login's customizados (on-line e em tempo real) com nível de aprovação e alçada de acordo com o perfil determinado podendo ainda alterar o nível de acesso, ativar, bloquear ou cancelar os logins gerados sem a intervenção da CONTRATADA;
- 6.12.3. O sistema deverá oferecer níveis de permissão de acesso ao software via web, e alçadas para aprovação, ficando os usuários com acesso às informações da frota, de acordo com seu respectivo perfil de acesso;
- 6.12.4. Os níveis de acesso deverão ser divididos no mínimo em permissão para: consulta (visualizar e baixar arquivos) e/ou inclusão e/ou alteração e/ou vistoriador e/ou aprovação;
- 6.12.5. O sistema deverá permitir a restrição de acesso de usuário a veículos alocados por centro de custo ou departamento;
- 6.12.6. O portal da CONTRATADA para o usuário deverá ter a opção de "esqueci minha senha".
- 6.12.7. O sistema deverá cancelar automaticamente os logins que estejam a mais de 60 dias inativos, apresentando na tela as seguintes informações: Nome completo, CPF, login, data do último acesso e a data do cancelamento do login.
- 6.12.8. Cadastro de departamento e centro de custos (unidades de serviço e negócio) com a nomenclatura informada pela CONTRATANTE;
- 6.12.9. O sistema deverá possuir padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículo/equipamento: fabricante, modelo, combustível e hodômetro ou horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família/classificação/espécie tipo do veículo deverá ser sugerida automaticamente pelo sistema.





- 6.12.10. Condicionar o cadastro dos veículos/equipamentos informando no mínimo: tipo de cadastro (veículo ou equipamento), placa, fabricante, prefixo, modelo, ano, chassi (ou número de série), RENAVAM, combustível, tipo de despesa, departamento/centro de custo (unidades de serviço e negócio da CONTRATANTE), tipo de frota (ex.: cedido, doado, locado etc), limite do cartão, permitindo alteração, ativação e inativação do cadastro.
- 6.12.11. Cumulativamente dispor na tela de cadastro dos veículos/equipamentos: motorização, cor, capacidade de tanque, hodômetro ou horímetro, localidade, tamanho da frota (maquinário grande, médio, pequeno porte), família/classificação/espécie tipo (ex.: Jeep, equipamento, caminhão, caminhão leve, caminhão semipesado, caminhão pesado, carreta, pick-up leve, pick-up média, pick-up pesada, veículo leve, moto, ônibus, micro-ônibus, van, maquinário e demais denominações que venham a ser necessárias), gestor responsável, permitindo alteração, ativação e inativação do cadastro.
- 6.12.12. O cadastrado do cartão virtual do veículo/equipamento, com o seu respectivo número, deverá ser gerado automaticamente, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, sem a necessidade de o usuário executar nenhum outro comando, podendo este ser imediatamente desbloqueado para que seja utilizado.
- 6.12.13. O sistema deverá possibilitar a atualização de placas convencionais para padrão Mercosul.
- 6.12.14. O sistema deverá possuir funcionalidade de controle do limite financeiro mensal e global (licitado), que possibilite:
  - a) visualizar Cadastro prévio por parte da CONTRATADA do valor anual licitado, contendo a data de início e fim da vigência do contrato;
    - b) visualizar o valor anual licitado;
    - c) visualizar o valor faturado do mês;
    - d) visualizar o valor provisionado mensal e geral;
    - e) visualizar o saldo mensal de acordo com a utilização;
- 6.12.15. O sistema deverá possuir funcionalidade de redistribuição de valores entre departamentos a ser realizada pela CONTRATANTE, limitados aos saldos financeiros contratuais.
- 6.12.16. O sistema deverá dispor de aplicativo mobile nas plataformas Android e IOS de forma a permitir maior agilidade e fluidez nas operações do dia a dia. As soluções "mobile" deverão contemplar as rotinas diárias do gestor, condutor e oficinas, tais como:
- a) APP para o gestor com as seguintes funções: alterar do limite de crédito do veículo e status do mesmo; Extrato do cartão; alterar dados condutor e status do mesmo; pedido nova via de cartão; histórico de transações; consulta à rede credenciada; consultar orçamento, podendo aprovar, reprovar, colocar em revisão e concluir, anexar fotos;
- b) APP para os condutores, com as seguintes funções: extrato do cartão, histórico de transações, saldo, rede credenciada;
- c) APP para as conveniadas, com as seguintes funções: acessar os orçamentos e anexar fotos.
- 6.12.17. O sistema deverá permitir inclusão pela CONTRATANTE de críticas e sugestões da prestação dos serviços da rede credenciadas em campo apropriado, de modo a registrar o descumprimento de obrigações contratuais com a CONTRATADA.





- 6.12.18. O sistema de gerenciamento deverá permitir e disponibilizar para a CONTRATANTE operacionalizar a auditoria de sistema sem intervenção da CONTRATADA.
- 6.12.19. Todas as atualizações do sistema deverão ser repassadas para o Gestor do Contrato.
- 6.12.20. Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela CONTRATADA, deverão, caso necessário, ser disponibilizados à CONTRATANTE sem qualquer ônus.
- 6.13. ESPECIFICAMENTE PARA O MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR, O SISTEMA DEVERÁ:
- 6.13.1. O sistema deverá permitir abertura de ordem de serviço on-line/real time, tanto por parte do estabelecimento credenciado quanto por parte da CONTRATANTE, deverá ser identificada no sistema, o usuário responsável pela inclusão da ordem de serviço ficando condicionado a informar precisamente o condutor que entregou o veículo/equipamento na oficina, quilometragem/horímetro, número da solicitação de serviços.
- 6.13.2. No momento da abertura da ordem de serviços e inclusão da placa do veículo, o sistema deverá preencher automaticamente com os dados cadastrados (placa, fabricante, ano, modelo, chassi, combustível, prefixo).
- 6.13.3. O sistema deverá permitir salvar rascunho do orçamento, de modo a possibilitar a conveniada a opção de continuar posteriormente com o seu cadastro;
- 6.13.4. Possibilitar à CONTRATANTE (por meio do login de acesso do usuário) e à rede credenciada elaborar orçamento eletrônico, que indique individualmente os produtos a serem substituídos e/ou serviços a serem executados.
- 6.13.5. O sistema deverá permitir que o gestor crie grupos de estabelecimentos conveniados especializados por tipo de manutenção (ar-condicionado, frota pesada etc). De forma que ao necessitar cotar determinado serviço, já envie diretamente para aqueles especializados contidos no grupo.
- 6.13.6. O sistema deverá possibilitar consulta no sistema das pesquisas de preços de mercado de outras ordens de serviços dos últimos 30 dias, de itens de peças e acessórios a cada nova ordem de serviço processada, de modo que aquela pesquisa componha a cotação de preços no cadastro da nova ordem de serviço.
- 6.13.7. Registro de tipos de manutenções na ordem de serviço: preventivas, corretivas, sinistro, aquisição de peças e guincho.
- 6.13.8. Recebimento de orçamentos, especificando o tipo de peças, fabricante, prazo de garantia e serviços que serão executados:
- a) Uploads de várias imagens simultaneamente das avarias em todas as fases da manutenção.
- b) Uploads de arquivos em formato PDF e imagens em todas as fases da manutenção.
- c) O valor dos serviços, peças, componentes e materiais serão informados (fabricante, local exato da instalação das peças, ex.: lado direto/lado esquerdo) quando da elaboração dos orçamentos pelas oficinas cadastradas no sistema via web, para análise da CONTRATANTE;
- d) Após aprovação dos orçamentos é obrigatório a oficina credenciada informar no sistema, no campo observação ou outro específico, a previsão da data de início e de término da prestação de serviços e/ou entrega de peças;





- e) Quando a abertura da ordem de serviço for originada pela CONTRATANTE, esta deverá inserir a quilometragem, o nome do condutor e incluir as peças e serviços no qual está necessitando (sem especificar valores), informando prazo para resposta das cotações e imediatamente, solicitar as cotações no sistema;
- f) Possibilitar que a ordem de serviço elaborada pelo usuário seja copiada e enviada de uma única vez para várias oficinas por placa ou modelo;
- g) Disponibilizar sistema de cotação de no mínimo 03 (três) orçamentos eletrônicos de preços a serem fornecidos pelas conveniadas para cada intervenção mecânica em algum veículo;
- h) O sistema deverá proporcionar integridade em relação aos valores de peças e serviços para que um estabelecimento, no momento de responder determinada cotação, não tenha acesso ao valor nem das peças nem da mão de obra disponibilizada pelo estabelecimento que gerou o orçamento inicial. Caso o sistema determine um preço fixo para o valor da hora da mão de obra, evitar que a quantidade de horas seja visualizada por outros estabelecimentos;
- i) Campos próprios e específicos para pareceres dos gestores e vistoriadores não poderão ser visíveis para a rede credenciada;
- j) Ao realizar o pedido de cotação, o usuário pode enviar para a rede credenciada que selecionar, ou mesmo para todas de uma única vez. Deverá ser informado pela CONTRATANTE, o prazo de resposta em horas na qual as redes credenciadas deverão responder ao orçamento.
- k) Em caso de o estabelecimento não responder no prazo estipulado, a ordem de serviço restará expirada automaticamente pelo sistema. Caso a CONTRATANTE tenha interesse, poderá reenviar o pedido de cotação para a mesma oficina ou para outras que venha a escolher.
- 6.13.10. O sistema deverá permitir o envio de e-mail para o usuário nas seguintes fases da manutenção: envio do orçamento, recebimento das cotações e conclusão da manutenção.
- 6.13.11. As ordens de serviços só poderão ser aprovadas se o contrato possuir saldo financeiro disponível por departamento.
- 6.13.12. O sistema deverá permitir que o "status" dos orçamentos sejam colocados em revisão a qualquer tempo até o seu fechamento, com campo de observação do motivo da revisão.
- 6.13.13. Em caso de múltiplos orçamentos (ex. acima de 03 propostas) a tela deverá mostrar a máxima quantidade de orçamentos de modo a não comprometer a visualização por página de relatório, além da impressão do mesmo.
- 6.13.14. No momento em que o usuário receber os orçamentos e optar pelo que melhor atende às necessidades da CONTRATANTE e aprová-lo os demais orçamentos devem ser bloqueadas/reprovados, mantendo-se o seu histórico no sistema, possibilitando a elaboração de justificativas, caso a credenciada de menor preço não seja escolhida para a realização da compra de peças e prestação de serviços.
- 6.13.15. O sistema deverá permitir o acompanhamento on-line do status das ordens de serviços;
- 6.13.16. O sistema deverá permitir a aprovação por faixa de valores por nível de alçadas;





- 6.13.17. O gestor deverá ter a possibilidade de aprovar, reprovar e renegociar o orçamento junto ao estabelecimento conveniado, tendo, para tanto, um campo próprio para o gestor fazer suas considerações ou justificativas.
- 6.13.18. O sistema deverá permitir o controle de garantia de peças e serviços realizados.
- 6.13.19. O sistema deverá permitir a identificação do condutor que entregou e retirou o veículo no estabelecimento credenciado e do usuário que aprovou do orçamento de serviço.
- 6.13.20. O sistema deverá permitir a identificar o responsável da oficina que executou o serviço ou a venda das peças e encerrou ordem de serviço;
- 6.13.21. O sistema deverá permitir a identificar valor unitário e total das peças e serviços realizados.
- 6.13.22. O sistema deverá permitir a identificação da empresa credenciada que realizou o fornecimento de peças e/ou serviços;
- 6.13.23. O sistema deverá permitir a identificar razão social, telefone, e-mail, ramo de atividades principal (ex.: autorizada caminhão, funilaria, tapeçaria, etc...)
- 6.13.24. O sistema deverá emitir comprovante da transação da manutenção realizada para todo e qualquer atendimento, contendo as informações mínimas a seguir:
  - a) Identificação do conveniado (nome, endereço completo, CNPJ, telefone).
    - b) Data e hora da venda.
    - c) Código de autorização.
    - d) Número do orçamento.
    - e) Placa e modelo do veículo ou do equipamento.
    - f) Departamento.
  - g) Quilometragem ou outro instrumento medidor, no momento da realização do serviço.
    - h) Número da nota fiscal de peça e de serviço.
    - i) Valor total do orçamento.
    - j) Nome e matrícula gestor que aprovou a ordem de serviço.
    - k) Nome e matrícula do condutor que deu entrada do veículo.
    - I) Nome e matrícula do condutor que retirou o veículo.
    - m) Pessoa responsável pela execução do orçamento na conveniada.
    - n) Pessoa responsável pela oficina.
    - o) Alíquota % do ISS retido e o valor em R\$ do imposto.
    - p) Data e hora da reimpressão do comprovante da transação.
- 6.13.25. O sistema deverá permitir o registo, armazenamento, consulta e impressão a qualquer tempo de históricos de manutenção de todos os dados do veículo e, a cada operação contendo as informações mínimas a seguir:
  - a) Código de autorização da transação;
  - b) Modelo, número da placa e número de identificação do veículo/equipamento no sistema;
    - c) Registro do período de garantia de peças e serviços;





- d) Custo unitário e total de todas as manutenções por unidades de serviço e negócio;
  - e) Data e hora de início e fim da manutenção do veículo/equipamento;
- f) Identificação do usuário aprovador da execução da compra de peças e dos serviços;
  - g) Notas fiscais emitidas pelo credenciado em formado PDF e XML.
- 6.13.26. O sistema deverá permitir o cadastro de plano de manutenção preventiva, inserindo a descrição da manutenção, o km/h de execução, a data limite para realização da mesma, os produtos e serviços contemplados e os veículos que fazem parte desse plano, os veículos devem ser inseridos individualmente pela placa bem como coletivamente, por modelo.
- 6.13.27. O sistema deverá permitir a consulta das ordens de serviços em uma única tela:
  - a) Pelas datas dos cadastros dos orçamentos
  - b) Por uma peça ou um serviço específico
  - c) Por estabelecimento credenciado
  - d) Por placa
  - e) Pelo número do orçamento
  - f) Pelo status do orçamento
- 6.13.28. O sistema deverá emitir relatórios contendo descrição de data, hora, estabelecimento credenciado, quilometragem, preço unitário e total e descrição das peças, custo da mão de obra da prestação de serviços, veículo/equipamento, unidades de serviço e negócio, valor da hora/homem da prestação de serviços, além de:
  - a) Informações relativas às manutenções da frota de veículos da CONTRATANTE via web e em tempo real, fornecendo elementos para consulta e emissão de relatórios gerenciais, detalhados individualmente e/ou grupo (s), por período (diários, semanais, quinzenais, mensais e anuais);
    - b) Registro da evolução das despesas da frota;
    - c) Exportação para planilha xls, xlsx, pdf e texto.
- 6.13.29. Todos os orçamentos cadastrados deverão ser monitorados de modo a possibilitar a CONTRATADA a visualização de qualquer alteração, bem como quem as realizou, incluindo data e hora.
- 6.13.30. A inclusão de dados no sistema (on-line) efetuados pelas oficinas mecânicas deverão ser realizadas concomitantemente à realização do serviço, ou seja, quando um veículo/equipamento entrar na oficina, iniciada e finalizada a compra de peças e prestação de serviços, todas informações destas etapas, data e hora, devem ser incluídas imediatamente no sistema.
- 6.13.31. O módulo do gerenciamento de manutenção veicular deve permitir a reimpressão do comprovante da transação pelo usuário, inclusive:
  - a) A consultar ordem de serviço (OS) cadastrada;
  - b) O comparativo de orçamento para análise de histórico;
  - c) O registro de garantia de peças/serviços;
  - d) O histórico dos orçamentos;
  - e) O histórico da manutenção dos veículos;
  - f) O relatório de estabelecimentos credenciados.





- 6.13.32. Ofertar opções de nível de alçada com limite de valores configurável, possibilitando que eventuais ordens de serviço possam ser autorizadas de acordo com suas categorias (níveis de alçada).
- 6.13.33. Deverá permitir a restrição para cada nível de usuário as opções de visualizar, incluir, alterar e aprovar, sendo também possível adicionar parecer e anexar arquivos.

#### 6.14. O controle de segurança do gerenciamento deverá permitir:

- 6.14.1. Possibilidade de uso de senha para qualquer operação constante no objeto somente após ser validada conforme perfil do usuário.
- 6.14.2. O bloqueio e/ou cancelamento dos serviços deverá ser on-line, a partir da base operacional, mediante rotina/senha específica parametrizada para o funcionário indicado pela CONTRATANTE que será o responsável pela gestão dos serviços contratados.
  - 6.14.3. Deverá ser possível a troca periódica ou validação de senha pessoal.
- 6.14.4. Cada veículo deverá possuir seu próprio cartão para identificação e apresentação no momento da utilização no estabelecimento credenciado além de senha individual por veículo ou condutor.
- 6.14.5. A CONTRATADA deverá substituir o cartão extraviado ou que tenha sofrido algum dano que inviabilize seu uso correto, sem ônus, conforme solicitação do Gestor do Contrato.
- 6.14.5.1. Em caso de perda por culpa da CONTRATANTE de uma das vias fornecidas, fica arbitrado que a emissão de 2ª via não ultrapassará o valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) por cartão.
- 6.14.6. A CONTRATADA deverá atualizar a listagem de estabelecimentos credenciados, disponibilizando, via sistema e, em caso de problemas técnicos, através de correspondência encaminhada ao Gestor do Contrato.
- 6.14.7. Os estabelecimentos credenciados deverão estar equipados para aceitarem transações e processos de contingência para finalização da transação, caso o sistema não esteja operando.

#### 6.15. Em relação aos relatórios deverá disponibilizar:

- 6.15.1. O software deverá disponibilizar relatórios gerenciais, contendo a base de dados atualizada, que deverão permitir a obtenção, no mínimo, das seguintes informações cadastrais e gerenciais: Cadastro de veículos por marca, modelo, ano de fabricação, chassi, patrimônio, placa, unidade de lotação;
  - 6.15.2. Cadastro de usuários, gestores e condutores;
  - 6.15.3. Relatório por veículo, por data, por período, por unidade de lotação;
- 6.15.4. Relatório de utilização dos abastecimentos e/ou serviços: por veículo, por estabelecimento credenciado, por data, por período, por unidade de lotação;
- 6.15.5. Extrato analítico/sintético por centros de custo, contendo todos os abastecimentos, peças e serviços, individualmente discriminados por veículo, apresentando data, hora local, quilometragem atual;
- 6.15.6. O sistema deverá emitir relatório de consumo total da frota de veículos e dos equipamentos, contendo, por placa e modelo, o gasto com peças e com serviços e o valor total do gasto obtido com cada veículo, no período selecionado, estando esse período descrito em campo próprio no relatório gerado.
- 6.15.7. Todos os dados deverão estar disponíveis para consulta e emissão de relatórios, sendo que, a cada fechamento de período e emissão de nota para





pagamento, deverão constar discriminados e separados em relatório de consumo e composição de faturamento.

- 6.15.8. Geração de relatórios por períodos, inclusive desde o período de vigência do contrato, e ainda:
  - a) Informatização dos dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação do veículo e respectiva unidade organizacional, datas e horários, especificação técnica das peças, componentes e serviços, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis;
  - b) Classificação das peças por grupo e marca de forma a identificar se são originais ou genuínas;
    - c) Histórico de manutenção por veículo;
    - d) Relatório de custos por departamento/centro de custos.
  - 6.15.10. Outras informações de interesse da CONTRATANTE.

#### 6.16. Condições de fornecimento

- 6.16.1. A CONTRATADA fornecerá cartões para cada veículo da frota da CONTRATANTE, onde deverá estar impresso o nome/logomarca da CONTRATANTE, o modelo e a placa do veículo.
- 6.16.2. O limite do cartão será determinado pela CONTRATANTE, que poderá ser alterado a qualquer tempo.
- 6.16.3. A emissão inicial dos cartões por viatura e para os usuários será sem ônus para a CONTRATANTE, assim como a cada acréscimo de novos veículos em nossa frota e de novos usuários.
- 6.16.4. Os cartões deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura do contrato, direcionadas ao Gestor do Contrato.
- 6.16.5. A CONTRATADA deverá garantir, através de processos de contingência, a finalização de transações, caso o sistema não esteja operando, sem prejuízos para o Município.

## 6.17. Dos estabelecimentos credenciados:

- 6.17.1. A CONTRATADA deverá optar pela rede de estabelecimentos que atendam aos seguintes requisitos mínimos:
  - a) Possuir microcomputador, impressora e acesso à Internet.
  - b) Dispor de estrutura física, técnica, de ferramental e equipamentos para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade.
- 6.17.2. A CONTRATADA deverá manter um mínimo de 01 (um) posto de combustíveis e 01 (um) estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva, na sede do município de Mombaça/CE, durante toda vigência contratual, bem como de pelo menos 01 (um) Posto de Combustível na capital da federação, capazes de atender a todas as marcas e modelos de máquinas, equipamentos, veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de MOMBAÇA/CE e outros utilizados a seu serviço.
- 6.17.3. A contratada deverá providenciar o credenciamento de novos estabelecimentos, conforme solicitado pelo Gestor do Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em atendimento as demandas que vierem a surgir, a fim de otimizar a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência.





- 6.17.4. Os estabelecimentos credenciados deverão prestar atendimento contínuo e ininterrupto durante o horário comercial praticado no mercado, atendidos os demais requisitos de localização, valor e qualidade no atendimento.
- 6.17.5. A CONTRATADA deverá oferecer canal permanente de comunicação com o credenciado, fornecendo-lhe todos os meios para sanar seus questionamentos, como telefones, celulares, WhatsApp, e-mails.
- 6.17.6. A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento aos estabelecimentos credenciados do valor efetivamente consumido, não respondendo, em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, nem solidária e nem subsidiariamente, por esse pagamento.
- 6.17.7. Cada estabelecimento credenciado e prestador dos serviços autorizados pela CONTRATANTE, emitirá ao término de cada execução, a Nota Fiscal e/ou comprovante referente a efetivação do abastecimento e/ou serviços prestados com os dados do veículo, condutor, km atual, data e horário do atendimento, descrição com quantidade e valores, após utilização do cartão com senha individual do condutor ou do veículo.
- 6.17.8. A CONTRATADA deverá fiscalizar os serviços prestados pela rede credenciada objetivando garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, horários de funcionamento, presteza no atendimento, além dos valores praticados pelos estabelecimentos.
- 6.17.9. A rede credenciada da CONTRATADA deverá atender às seguintes exigências:
  - 6.17.9.1. A prestação dos serviços deverá atender a frota pertencente a Prefeitura Municipal de MOMBAÇA, alocados e em uso na Sede do município e dentro do Estado do Ceará.
  - 6.17.9.2. Os Postos de Abastecimentos credenciados pela CONTRATADA, deverão fornecer os seguintes combustíveis: Etanol, Gasolina e Diesel.
    - 6.17.9.3. Os combustíveis deverão seguir as seguintes disposições:
    - a) Todos os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
    - b) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos de abastecimento quanto à regularidade e qualidade dos combustíveis;
    - c) No caso de identificação da adulteração de combustíveis, infrações legais ou normativas cometidas pelos estabelecimentos credenciados, a CONTRATADA se obriga a informar de imediato à CONTRATANTE e denunciar às autoridades competentes as irregularidades, adotando em paralelo, medidas necessárias ao saneamento.
  - 6.17.9.4. Os valores unitários dos combustíveis serão aferidos em confrontação com os dados dos valores máximos praticados no Estado do Ceará, divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
    - 6.17.9.4.1. Para os casos em que se aplique a distinção entre preços unitários a crédito e preços unitários a vista, deverá ser considerado o parâmetro de efetivo pagamento em crédito a prazo pós-pago.





6.17.9.4.2. Os valores praticados através de pesquisa da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) poderá sofrer corriqueiramente diferenciações de acordo com cada mercado local, aferição de pesquisa da região ou não, bem como desatualização com intervalos médios semanais que poderão motivar decréscimos (desconto) ou acréscimo de preço conforme atualização junto as refinarias e que consequentemente repassadas as distribuidoras e revendedores até a chegar ao consumidor final.

6.17.10. Após a aplicação do decréscimo (desconto) ou acréscimo, serão configurados como abusivos os valores superiores ao máximo praticado no Estado do Ceará divulgados nas tabelas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, relativo ao respectivo tipo de combustível ou, para os casos de peças e serviços de manutenção, serão configurados abusivos os preços praticados pela rede credenciada que não estejam dentro dos limites máximos da tabela do fabricante.

6.17.11. No caso de configuração de valor abusivo, a CONTRATADA deverá submeter justificativa do preço praticado à CONTRATANTE, respondendo por eventual dolo ou culpa decorrente de erro ou omissão, inclusive com o ressarcimento de valores.

6.17.12. A CONTRATANTE, a qualquer tempo, se reserva ao direito de promover diligências sobre quaisquer preços de produtos ou serviços informados pela CONTRATADA, configurados abusivos ou não.

6.17.13. Os estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA deverão dispor de área física adequada à prestação dos serviços de abastecimentos e outros constantes neste Termo de Referência.

6.17.14. Os estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA deverão dispor de equipe técnica especializada, para prestar os serviços de abastecimento, manutenção veicular, lavagem simples e completa, troca de óleo e filtros e borracharia.

6.17.15. O sistema deverá informar a relação atualizada de todos os estabelecimentos credenciados, detalhado por cidade, ramo de atuação com endereço e telefone. A CONTRATADA deverá manter o mínimo de rede credenciada no ramo abaixo relacionados voltados para motocicletas e veículos de passeio e caminhão e equipamentos:

- a) Serviços mecânicos e elétricos;
- b) Serviços em freios, suspensão, pneumáticos;
- c) Serviços em hidráulica;
- d) Serviços de pintura, lanternagem e funilaria;
- e) Serviços de soldagem e serralheria;
- f) Loja de acessórios veiculares/equipamentos obrigatórios;
- g) Serviços de borracharia e renovadora de pneus;
- h) Loja de artigos elétricos;
- i) Serviços de inspeção veicular no INMETRO;
- j) Tacógrafo;
- k) Serviços de vidraçaria;
- I) Serviços de capotaria e tapeçaria;
- m) Serviços de comunicação visual (adesivação de veículos);





- n) Serviços de refrigeração;
- o) Comércio de pneus;
- p) Serviços de alinhamento e balanceamento.
- q) Comércio de peças em geral e assessórios automotivos;
- r) Comércio de óleo, filtros e lubrificantes;
- s) Serviços de lava jatos;
- t) Serviços de reboque e guinchamento;
- u) Socorro mecânico;
- v) Serviços de manutenção em equipamentos de saneamento;
- w) Serviços de chaveiro.
- 6.17.16. A CONTRATADA deverá certificar-se de que o estabelecimento credenciado executará os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados, devolvendo os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento, observando-se as seguintes condições:
  - a) Executar fielmente dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços;
  - b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de sua culpa, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
  - c) Somente utilizar filtros e óleos novos, genuínos, originais ou similares de primeiro uso, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo se valer, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização escrita da CONTRATANTE.
- 6.17.17. Para os fins deste Termo de Referência, os produtos (filtros, óleos, peças e acessórios) serão considerados:
  - a) Genuínos, conforme ABNT/NBR 15296/2005 e ABNT/NBR 15832/2010, quando destinados a substituir peças, componentes, acessórios e materiais que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), são concebidos pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresentam as mesmas especificações técnicas dos itens que substitui. As peças, componentes, acessórios e materiais genuínos passaram pelo controle de qualidade das montadoras e são revendidos em sua rede de concessionárias;
  - b) Originais, conforme ABNT/NBR 15296/2005 e ABNT/NBR 15832/2010, quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na





linha de montagem). As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante;

c) Paralelos (1ª linha), quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. As peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

## 6.18. Modelo de execução do objeto

6.18.1. Condições de execução

6.18.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.18.1.1.1. O início da execução do objeto: a partir da data da assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA alocar materiais e a mão de obra nos moldes descritos neste Termo de Referência e seus anexos, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços contratados, na forma descrita nos Estudos Técnicos Preliminares.

6.18.1.2. Treinamento:

6.18.1.2.1. A CONTRATADA deverá ministrar treinamento inaugural a gestores ou fiscais indicados pela CONTRATANTE que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema web a ser disponibilizado, sem qualquer custo adicional a ser faturado, da seguinte forma:

- a) disponibilização de plataforma web com estrutura mínima para treinamento de usuários do sistema web;
- b) material didático, recursos audiovisuais compatíveis com o evento e instrutor qualificado;
  - c) data de realização e conteúdo programático do curso.
  - 6.18.1.2.2. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento para reciclagem dos usuários do sistema web sempre que houver necessidade da CONTRATANTE.
  - 6.18.1.2.3. A CONTRATADA deverá realizar treinamentos regulares aos seus credenciados, dando todo o suporte desde o momento inicial até a duração do contrato, solucionando todas as questões que envolvam qualquer dificuldade que o credenciado possa ter que inviabilize ou retarde o pronto atendimento à CONTRATANTE.
- 6.18.2. Local e horário da prestação dos serviços
  - 6.18.2.1. Os serviços serão prestados na sede do município de MOMBAÇA.
- 6.18.2.2. Os serviços serão prestados em todos os dias da semana, 24 horas por dia, por intermédio de rede credenciada, com utilização de sistema informatizado, para atender a todas as marcas e modelos da frota da Prefeitura Municipal de MOMBAÇA/Ce e outros utilizados a seu serviço.
- 6.18.3. Rotinas a serem cumpridas:





- 6.18.3.1. A execução contratual observará as rotinas descritas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência.
- 6.18.4. Materiais a serem disponibilizados
- 6.18.4.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.
- 6.18.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1°, inciso III, da Lei n° 14.133, de 2021)
  - 6.18.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

# 7. DO PAGAMENTO, PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendose a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
  - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível
- economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

#### 7.25. Do prazo de entrega, instalação e recebimento do objeto

- 7.25.1. ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES: A entrega dos equipamentos, módulos de gestão (softwares) e instalação dos mesmos deverão ocorrer no prazo não superior a 20 (vinte) dias uteis, de acordo com o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO definido pela CONTRATANTE, a contar da expedição da Ordem de Serviços, que ocorrerá a partir da assinatura do CONTRATO, podendo a CONTRATANTE conceder ou não eventual pedido de dilação de prazo.
- 7.25.2. Os serviços deverão estar em conformidade, com o pedido, e deverão ser entregues/executados no endereço constante da ordem de serviço, acompanhado das respectivas notas fiscais.
- 7.25.3. Os equipamentos do Lote 01 serão instalados nos veículos indicados pela CONTRATANTE e deverão possuir garantia de 12 (doze) meses, contra falhas de funcionamento. A empresa contratada deverá reparar ou substituir o equipamento ou parte porventura defeituosa dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do acionamento por escrito feito pela CONTRATANTE.
  - 7.25.4. Tabela de cronograma da implantação e atendimentos:





PRAZOS DE EXECUÇÃO: IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTOS					
Descrição das Atividades	Prazos				
<ul> <li>Cadastrar os veículos da frota do CONTRATANTE.</li> <li>Cadastrar condutores (usuários do cartão).</li> <li>Credenciar pelo menos um mínimo de 01 (um) posto de combustíveis e 01 (um) estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva, na sede do município de MOMBAÇA/CE, para atendimento imediato, após o prazo estabelecido.</li> <li>Fornecer ao CONTRATANTE dados cadastrais dos estabelecimentos credenciados.</li> <li>Fornecer cartões para os veículos do CONTRATANTE.</li> <li>Capacitar o Gestor do contrato e substitutos, designados pelo CONTRATANTE.</li> </ul>	Até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato				
- Credenciar novos estabelecimentos, conforme solicitação do CONTRATANTE.	Até 10 (dez) dias úteis				
<ul> <li>Fornecer a relação da rede credenciada atualizada, a cada solicitação do CONTRATANTE.</li> <li>Cadastrar novos veículos, conforme solicitação do CONTRATANTE.</li> </ul>	Até 02 (Dois) dias úteis.				
- Entregar segunda via de cartões de veículo ou de usuário, conforme solicitação do CONTRATANTE.	Até 20 (vinte) dias uteis.				
- Prover respostas as demandas formais do gestor (Ofícios).	Até 05 (cinco) dias uteis.				
<ul> <li>Prover respostas as demandas informais do gestor (e-mail, telefone, etc.).</li> <li>Solucionar problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, utilizado no atendimento das demandas da Administração.</li> </ul>	Até 02 (Dois) dias úteis.				

### 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

# Habilitação Jurídica

- 8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas





Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz 8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- 8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira





- 8.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5° da IN Seges/ME n° 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
  - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6° do art. 69 da Lei n° 14.133, de 2021).
- 8.23.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

#### Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.27. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
  - I os quantitativos e os saldos;
  - II as solicitações de adesão; e
  - III o remanejamento das quantidades.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





- 11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 11.6. Preposto

- 11.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 11.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### 11.7. Fiscalização

11.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 11.8. Fiscalização Técnica

- 11.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 11.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1°)
- 11.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 11.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 11.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 11.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

#### 11.9. Fiscalização Administrativa

11.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.





11.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### 11.10. Gestor do Contrato

- 11.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 11.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 11.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 11.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 11.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 11.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 11.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Mombaça/CE

LEANDRO LIMA EVANGELISTA RESPONSÁVEL